

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA

OPERAÇÕES ANFÍBIAS NO AFGANISTÃO:
Laboratório para a doutrina brasileira?

Rio de Janeiro

2023

CC (FN) VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA

OPERAÇÕES ANFÍBIAS NO AFGANISTÃO:
Laboratório para a doutrina brasileira?

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1-FN) Antonio Carlos Rodrigues Martins

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2023

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

Rio de Janeiro, RJ.

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Ronaldo de Oliveira, um entre mais de 600 mil brasileiros vitimados pelo COVID-19, de quem tenho, além de muita saudade, as minhas melhores referências de vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Senhor do Exércitos, por sua infinita misericórdia em minha vida.

À minha esposa Pollyanna, meu filho Caio e minha filha Lis, pela compreensão na ausência, nos momentos de estudo e pesquisa em casa, e nas minhas muitas imperfeições como pai e marido.

Ao meu orientador, o Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) Antonio Carlos Rodrigues Martins, meu Comandante no Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais em 2011, a quem tive o privilégio de reencontrar em uma nova missão nesta Escola e pude contar, não apenas com suas orientações sempre claras e oportunas, mas também com sua excessiva cordialidade.

Aos meus companheiros do Turno Fuzileiro Naval, os Capitães de Corveta (Fuzileiros Navais) Caldas, Carneiro, Ronan, Sanctos, Sousa Borges, Helcio e Gabriel Lourenço pelo companheirismo, tanto na difícil fase de preparação para o Concurso do C-EMOS como no presente ano do Curso em si, que talvez tenha sido o último em que estaremos todos reunidos profissionalmente.

Aos meus amigos de camarote na Escola Naval e no Navio-Escola Brasil, os Capitães de Corveta Daniel Gama, Gouveia, Sodré e Almeida Júnior pela longa amizade interrompida somente pelo curso de nossas carreiras, de quem carrego profundo respeito e admiração.

*“Bendito seja o SENHOR, rocha minha, que me
adestra as mãos para a batalha e os dedos, para
a guerra;*

(Salmo 144:1 – Almeida Revista e Atualizada)

RESUMO

As Operações Anfíbias são caracterizadas pelo alto grau de complexidade em razão do elevado nível de coordenação exigido entre os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais. A evolução tecnológica e da própria dinâmica dos conflitos impõem o acompanhamento da doutrina com vistas ao seu melhoramento contínuo. A participação militar dos EUA no Afeganistão, após os ataques às Torres Gêmeas em 11 de setembro de 2001, foi significativa para o aperfeiçoamento da dita doutrina. A Força-Tarefa 58, composta por dois esquadrões de navios de assalto anfíbio (ARG Peleliu e Bataan) e duas unidades expedicionárias de fuzileiros navais (15ª e 26ª MEU), realizou o mais profundo assalto anfíbio da história militar contemporânea ao desembarcar fuzileiros navais estadunidenses a 350 milhas de distância dos navios da Força-Tarefa Anfíbia, em um ambiente operacional sem litoral, o que introduziu um novo conceito à doutrina das operações anfíbias: o movimento navio-objetivo. O ineditismo não se limitou ao movimento. O Comando da FT-58 foi atribuído a um oficial-general do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA e não houve as ações de conquista de uma cabeça-de-praia, nem edificação de poder de combate nas praias. Houve a construção de capacidade logística no Paquistão, a fim de apoiar o movimento aerotransportado até um campo de pouso abandonado ao sul da cidade de Kandahar, no Afeganistão, o objetivo “*Rhino*”. Em H+90 já havia poder de combate correspondente a um Batalhão em terra. Em D+3 foi possível o desembarque de elementos de engenharia que realizaram melhoramentos a fim de possibilitar o pouso de aeronaves C-17. O assalto anfíbio realizado foi determinante para a posterior conquista de Kandahar, onde havia um aeroporto capaz de receber tropas do Exército. A Força de Desembarque foi apoiada logisticamente pelos navios da Força-Tarefa Anfíbia durante toda a operação, conceito que ficou conhecido como “*sea-based operations*”. Dessa forma a pesquisa buscou examinar e comparar as doutrinas de operações anfíbias de Brasil e EUA a fim de verificar se havia conceitos que pudessem ser incorporados ou aprimorados na doutrina brasileira. Para tal, foram apresentados os principais aspectos doutrinários de cada país, respeitando a concepção estratégica particular, analisou-se o caso da Operação *Swift Freedom/Enduring Freedom* e foram confrontados pontos julgados pertinentes. Ao final foi possível concluir que a doutrina brasileira é atual e tem acompanhado as mudanças resultantes de experiências de outros países, notadamente dos EUA. Há aspectos que podem ser mais aprofundados visando a melhoria contínua. Porém, de maneira geral, nossa doutrina observa os preceitos mais modernos que existem nas operações anfíbias.

Palavras-chave: Operações Anfíbias. Afeganistão. Fuzileiros Navais. *Enduring Freedom*. *Swift Freedom*.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE -	<i>Air Combat Element</i>
AFCENT -	<i>US Air Force Central Command</i>
ARCENT -	<i>US Army Central Command</i>
ARG -	<i>Amphibious Ready Group</i>
ARP -	Área de Responsabilidade
AssAn -f	Assalto Anfíbio
BAnf -	Brigada Anfíbia
BLT -	<i>Battalion Landing Team</i>
CASC -	Componente de Apoio de Serviços ao Combate
CCA -	Componente de Combate Aéreo
CCmdo -	Componente de Comando
CCT -	Componente de Combate Terrestre
CFACC -	<i>Combined Forces Component Command</i>
CFLCC -	<i>Combined Forces Land Component Command</i>
CFMCC -	<i>Combined Forces Maritime Component Command</i>
CFN -	Corpo de Fuzileiros Navais
CFSOC -	<i>Combined Forces Special Operations Command</i>
CFT -	Comandante da Força-Tarefa
CG -	Centro de Gravidade
CIA -	<i>Central Intelligence Agency</i>
CLAnf -	Carro Lagarta Anfíbio
CLogCte -	Comando Logístico Componente
COpCj -	Comandante Operacional Conjunto
CP -	Cabeça-de-praia
DemAnf -	Demonstração Anfíbia
DF -	Decisão Fundamental
DI -	Diretiva Inicial
ElmAnf -	Elemento Anfíbio
EM -	Estado-Maior

ENC -	Evacuação de Não Combatentes
END -	Estratégia Nacional de Defesa
ESG -	<i>Expeditionary Strike Group</i>
FAC -	Força Aérea Componente
FCjOpEspCte -	Força Conjunta de Operações Especiais Componente
FNC -	Força Naval Componente
ForDbq -	Força de Desembarque
ForTarAnf -	Força-Tarefa Anfíbia
FT -	Força-Tarefa
FTC -	Força-Terrestre Componente
FTOpEsp -	Força-Tarefa de Operações Especiais
GCE -	<i>Ground Combat Element</i>
GDB -	Grupamento de Desembarque de Batalhão
GptOpFuzNav -	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
IncAnf -	Incursão Anfíbia
JSC -	<i>Joint Chiefs of Staff</i>
LCAC -	<i>Landing Craft Air Cushion</i>
LCE -	<i>Logistic Combat Element</i>
LHA -	<i>Landing Helicopter Assault</i>
LHD -	<i>Landing Helicopter Dock</i>
LPD -	<i>Amphibious Transport Dock</i>
LSD -	<i>Dock Landing Ship</i>
MAGTF -	<i>Marine Air to Ground Task Force</i>
MARCENT -	<i>US Marines Central Command</i>
MB -	Marinha do Brasil
MEB -	<i>Marine Expeditionary Brigade</i>
MEF -	<i>Marine Expeditionary Force</i>
MEU -	<i>Marine Expeditionary Unit</i>
MNO -	Movimento Navio-Objetivo
MNT -	Movimento Navio-para-Terra
MOVIM -	Manobra Operacional Vinda do Mar

NAAnf -	Navio de Assalto Anfíbio
NAM -	Navio-Aeródromo Multipropósito
NAVCENT -	<i>US Naval Forces Central Command</i>
NDD -	Navio Desembarque Doca
NDM -	Navio Doca Multipropósito
OAH -	Operações Além do Horizonte
OEF -	<i>Operation Enduring Freedom</i>
OpAnf -	Operações Anfíbias
PD -	Ponto Decisivo
PND -	Política de Defesa Nacional
PrjçAnf -	Projeção Anfíbia
RdaAnf -	Retirada Anfíbia
RF -	Reunião Formal
SPMAGTF -	<i>Special Purpose Marine Air to Ground Task Force</i>
UAnf -	Unidade Anfíbia
USA -	<i>United States Army</i>
USAF -	<i>United States Air Force</i>
USCENTCOM -	<i>US Central Command</i>
USMC -	<i>United States Marine Corps</i>
USN -	<i>United States Navy</i>
USSOCOM -	<i>US Special Operations Command</i>
V/STOL -	<i>Vertical Short Take Off Landing</i>
VC -	Vulnerabilidade Crítica

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organização básica do GptOpFuzNav.....	57
Figura 2 – Organização do Comando Operacional Conjunto.....	57
Figura 3 – Mapa esquemático do assalto anfíbio ao Objetivo “Rhino”	59
Figura 4 – Meios empregados.....	60
Figura 5 – Relações de Comando na Operação <i>Swift Freedom</i>	61
Figura 6 – Meios navais do <i>Amphibious Ready Group</i>	62

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 OPERAÇÕES ANFÍBIAS: PRINCIPAIS ASPECTOS CONCEITUAIS	15
2.1 CONSIDERAÇÕES DA DOCTRINA BRASILEIRA.....	15
2.1.1 As modalidades.....	18
2.1.2 As fases	20
2.1.3 Particularidades do planejamento	23
2.2 Considerações da doutrina estadunidense	24
3. UMA OPERAÇÃO ANFÍBIA NO AFGANISTÃO?	32
3.1 PANORAMA HISTÓRICO.....	32
3.2 A SOLUÇÃO VIRIA DO MAR?.....	34
3.3 A CONSTITUIÇÃO DA FORÇA-TAREFA 58 (FT-58)	36
3.4 ASPECTOS INÉDITOS NO PLANEJAMENTO	37
3.5 A EXECUÇÃO: OPERAÇÃO <i>SWIFT FREEDOM</i>	40
4. CONFRONTO ENTRE DOCTRINAS E A REALIDADE	44
5. CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS	53
ANEXO A	56
ANEXO B	57

1 INTRODUÇÃO

O Capitão de Mar e Guerra Bernard D. Cole, da Marinha dos Estados Unidos, afirmou em seu artigo *“Struggle for the Marianas”*, de 1995, que *“A doutrina e o desempenho dos fuzileiros navais e aviadores amadureceram nas campanhas do Pacífico, à medida que a hesitação e os erros de Guadalcanal, Nova Guiné e Tarawa foram considerados. O assalto anfíbio coordenado e a guerra aérea se tornaram irresistíveis”*. No texto, o autor destaca a importância das operações conjuntas, na qual cada força singular executa uma tarefa específica a fim de se alcançar um objetivo comum. Em 1942, o assalto anfíbio em Guadalcanal mal pôde contar com o apoio da Marinha (COLE, 1995). Menos de dois anos depois, as lições aprendidas e o desenvolvimento doutrinário das forças singulares possibilitaram a execução de uma operação anfíbia que resultou na conquista das Ilhas Marianas, que serviram de base para o lançamento de operações aéreas contra o Império do Japão.

A evolução doutrinária normalmente decorre de uma circunstância real onde as forças militares devem adaptar-se, no tempo possível, à nova situação que se apresenta. No Pacífico foi necessária a integração entre todas as forças, pois naquela ocasião Exército e Marinha conduziam as campanhas sob seus próprios termos, no nível estratégico (COLE, 1995).

Em 2001, após os ataques de 11 de setembro, o governo dos EUA se viu instado a responder rapidamente a agressão sofrida. Porém, a escalada militar contra as bases da al-Qaeda no Afeganistão encontrou obstáculos de ordem geopolítica que atrasaram a reação estadunidense. Era necessário conquistar um aeroporto capaz de operar aeronaves de grande porte para desembarcar tropas do Exército. A solução veio por meio de uma Operação Anfíbia no sul do Afeganistão, um país sem litoral. Não houve preparação da área marítima, obtenção da superioridade aérea, nem fogos de preparação. Não havia inimigo no litoral e não houve cabeça-de-praia. Ainda assim o caráter *“irresistível do assalto anfíbio”* uma vez mais se fez presente pois, conforme concluiu o Estado-Maior Conjunto estadunidense, transportar o Exército seria mais demorado e havia *“uma tropa embarcada pronta a entrar em ação”*.

A conquista do objetivo *“Rhino”* pelo conjugado anfíbio permitiu a abertura de uma rota até o aeroporto de Kandahar, ponto decisivo para a campanha estadunidense contra o terrorismo. A Operação *Swift Freedom* foi a mais profunda operação anfíbia já realizada pelas forças militares estadunidenses e introduziu um conceito inédito até aquele ano: a manobra navio-objetivo. Uma vez mais, circunstâncias de crise ensejaram mudanças doutrinárias.

Neste ponto a pesquisa se reveste de interesse. O assalto anfíbio se caracterizou até 2001 pelo desembarque de tropas em um litoral a fim de conquistar um cabeça-de-praia (CP). Contudo, as capacidades do conjugado anfíbio demonstraram ser possível o assalto direto nos objetivos, sem a conquista da CP, o que foi incorporado à doutrina estadunidense, isto é, as OpAnf nos EUA podem ocorrer com ou sem a conquista de uma CP. Conseqüentemente, o assalto anfíbio pode acontecer após o movimento navio para terra ou dos navios para os objetivos. Desta forma, o trabalho visa responder a seguinte pergunta: existem aspectos doutrinários observados na campanha estadunidense no Afeganistão, na operação ou no planejamento, que podem, eventualmente, ser aprimorados ou incorporados à doutrina de operações anfíbias brasileira?

Para tal, a pesquisa empregará a metodologia de comparação entre teoria e realidade e está estruturada em dois capítulos de análise teórica e da realidade, um capítulo de confronto e a conclusão. O Capítulo 2 expõe sucintamente os principais aspectos teóricos da doutrina de OpAnf de Brasil e EUA. O Capítulo 3 descreve como aconteceu a campanha estadunidense no Afeganistão, particularmente a Operação Anfíbia conduzida pela FT-58. O Capítulo 4 realiza uma comparação entre as doutrinas e o confronto com a operação. Ao final, a conclusão apresenta os aspectos diagnosticados na pesquisa.

2 OPERAÇÕES ANFÍBIAS: PRINCIPAIS ASPECTOS CONCEITUAIS

Liddel Hart (1895-1970) afirmou que “um desembarque em uma costa estrangeira diante de tropas hostis sempre foi uma das operações de guerra mais difíceis”. A dificuldade advém da necessidade de coordenação entre elementos navais, aeronavais e de fuzileiros navais além de forças amigas. O adequado entendimento sobre as Operações Anfíbias (OpAnf) se faz necessário para que se possa, de fato, comparar diferentes doutrinas. Segundo o Manual da Operações Anfíbias dos Ministério da Defesa, essas operações são definidas como forma de projeção de poder, de caráter naval, realizada pelo conjugado Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) e Força de Desembarque (ForDbq), lançada do mar sobre região litorânea hostil, potencialmente hostil ou mesmo permissiva, para cumprir missão designada. Assim, neste capítulo serão apresentados os principais aspectos doutrinários relativos às OpAnf, iniciando pela doutrina brasileira e posteriormente a doutrina estadunidense (BRASIL, 2020b, p.11).

2.1 CONSIDERAÇÕES DA DOCTRINA BRASILEIRA

De acordo com o Manual de Operações da Força de Desembarque, uma ForTarAnf é uma força organizada por tarefas, composta de navios de diferentes tipos e capacidades, tropas de fuzileiros navais especialmente adaptadas para a vida a bordo e adestradas para operar a partir do mar e de aeronaves de asa fixa, rotativa ou remotamente pilotadas. Essa Força fica sob o comando de um Oficial da Marinha, necessariamente do Corpo da Armada, e é destinada a realizar uma operação anfíbia (BRASIL, 2020b, p. 15).

A ForDbq é a designação genérica dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) destinados à realização de uma OpAnf (BRASIL, 2022, p. 15). Ao comando da ForDbq é designado um Oficial do Corpo de Fuzileiros Navais. O GptOpFuzNav é uma forma de organização para o emprego de fuzileiros navais, constituído para o cumprimento de missão específico e estruturado segundo o conceito organizacional de componentes, que agrupa elementos de acordo com a natureza de suas atividades (BRASIL, 2020d, p. 4-1. A Figura 1 esboça a estrutura básica de um GptOpFuzNav.

Segundo o Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, cada componente desempenha uma função específica. O Componente de Comando (CCmdo), hierarquicamente superior em relação aos demais, é o responsável pelas ligações externas e

se ocupa com as tarefas de comando e controle, apoio à decisão, inteligência, coordenação das atividades de apoio e de operações especiais (BRASIL, 2020d, p. 4-1).

No mesmo nível estão os demais componentes. O Componente de Combate Terrestre (CCT) concentra os meios de combate, como elementos de infantaria, e de apoio ao combate, como carros de combate, elementos de engenharia de combate e artilharia de campanha, necessários à execução das tarefas relacionadas com a conquista e manutenção do terreno e outras relacionadas com o controle de áreas terrestres (BRASIL, 2020d, p. 4-2).

O Componente de Combate Aéreo (CCA) concentra ou coordena o emprego de meios para o apoio aéreo, o controle aerotático e a defesa aérea como um todo, além do apoio logístico de aviação. Para tanto, o CCA realiza o planejamento do emprego de todos os meios de aviação e terá o comando dos meios desdobrados em terra e o controle das aeronaves enquadradas por outros comandos (BRASIL, 2020d, p. 4-3).

O Componente de Apoio de Serviços ao Combate (CASC) se encarrega do apoio logístico ao GptOpFuzNav, por meio de execução das funções logísticas¹ essenciais à sua operacionalidade, excetuadas aquelas atividades específicas de aviação, que ficam a cargo do próprio CCA (BRASIL, 2020d, p. 4-3). Doutrinariamente, são funções logísticas: recursos humanos, saúde, suprimento, manutenção, engenharia, transporte e salvamento (BRASIL, 2016, p. 23).

Assim, a projeção de poder sobre terra se materializa com o desembarque do GptOpFuzNav em uma determinada região geográfica, que possui diferentes tipos de acordo com o valor de tropa a ser empregado no terreno. Em outras palavras, cada GptOpFuzNav pode dispor de um efetivo maior ou menor, a depender da situação em que for empregado. Doutrinariamente, essa organização pode ser classificada como Brigada Anfíbia (BAnf), quando o CCT for composto de dois ou mais Batalhões, Unidade Anfíbia (UANf), quando o CCT for composto por no máximo um Batalhão, e Elemento Anfíbio (ElmAnf), cujo CCT tem valor de Companhia. A diferença em termos de efetivo entre cada um desses grupamentos operativos se reflete na amplitude de capacidade operacional, no tempo de mobilização e de duração operacional e na necessidade de meios navais para embarque (BRASIL, 2020d, p. 4-5). A Tabela 1 resume:

¹ Função Logística é a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza (BRASIL, 2016, p. 23).

Tabela 1 – Tipos de GptOpFuzNav

	Brigada Anfíbia	Unidade Anfíbia	Elemento Anfíbio
Efetivo aproximado	7.000 militares	2.000 militares	300 militares
Duração em ação	Até 30 dias	Até 10 dias	Até 5 dias
Capacidade operacional	Operações continuadas de qualquer natureza	Dimensionada para emprego rápido em situações de crise	Restrita a tarefas específicas e limitadas de pequena duração
Mobilização	Demanda esforço adicional de mobilização	Pode ser integralmente transportada em meios navais	Pode ser integralmente transportado em meios navais ou aerotransportado

Fonte: BRASIL, 2020d, p. 4-5.

Isto posto, o conceito organizacional do GptOpFuzNav foi elaborado de modo a possibilitar o embarque de fuzileiros navais nos navios da esquadra a fim de cumprir missões relacionadas às tarefas dos Poder Naval². A esta combinação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais a doutrina classificou como Conjugado Anfíbio. Nesse sentido existe embarcado um vetor de pronta resposta nos níveis estratégico e operacional a crises e contingências, que dispões de mobilidade e logística de sustentação pelos meios navais e apta a executar tarefas por tempo limitado em condições desfavoráveis afastadas de suas bases. Essas características credenciam o Conjugado Anfíbio a participar de operações com caráter expedicionário (BRASIL, 2020d, p. 2-2) e, segundo o Ministério da Defesa, no contexto das Operações Conjuntas existe a correlação entre as OpAnf e as “operações expedicionárias de ‘entrada forçada’ em território hostil ou potencialmente hostil” (BRASIL, 2020b, p. 11).

² Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais de Defesa, identificados na Política Nacional de Defesa (PND), conforme as diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Defesa (END). O Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa. As forças e os meios de apoio não orgânicos da MB, quando vinculados ao cumprimento da missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval, serão considerados integrantes do Poder Naval (BRASIL, 2017, p. 1-4).

2.1.1 AS MODALIDADES

A conexão estabelecida anteriormente entre as OpAnf e as operações entrada forçada em território hostil ou potencialmente hostil enseja um questionamento: a “entrada” que a doutrina faz referência será sempre forçada?

Para responder a essa questão é necessário enunciar as definições de cada modalidade das OpAnf: o assalto anfíbio, a incursão anfíbia, a demonstração anfíbia, a retirada anfíbia e a projeção anfíbia. Cada modalidade é executada segundo um propósito específico.

Segundo o Manual de Operações da Força de Desembarque, o assalto anfíbio é um ataque lançado a partir do mar para estabelecer firmemente a ForDbq em terra. Tal operação pode ser executada por superfície, com o emprego de embarcações de desembarque, ou por meios aéreos (helicópteros) com o propósito de: conquistar área para posterior lançamento de ofensiva terrestre; estabelecer base aérea ou naval avançada; negar ao inimigo o uso de áreas ou instalações; e contribuir para o controle ou negação do uso de porção do mar adjacente. Conforme a situação, esta área poderá ou não estar efetivamente no litoral, desde que esteja ao alcance dos meios da ForTarAnf. O assalto anfíbio é a mais completa das OpAnf (BRASIL, 2020b, p. 16).

A incursão anfíbia é uma modalidade de operação anfíbia que compreende uma rápida penetração ou ocupação temporária de um objetivo em região litorânea hostil ou potencialmente hostil, seguida de uma retirada planejada. Entre os propósitos das incursões anfíbias podem-se citar: destruir ou neutralizar material e instalações; criar uma diversão tática; inquietar o inimigo; elevar o moral da tropa (propósito psicológico); apoiar forças amigas; reconhecer uma área e obter informações; e capturar, evacuar e resgatar pessoal e/ou material, não sendo caracterizada pelo emprego de forças de menor vulto, nem pela sua duração ou pelo grau de furtividade da operação, mas sim pelo fato de haver uma retirada planejada, podendo ser realizada por tropas convencionais, por forças especiais ou pela combinação de ambas (BRASIL, 2020b, p. 16).

A demonstração anfíbia se caracteriza pela aproximação do território inimigo pela ForTarAnf e o desenvolvimento de ações preparatórias que caracterizam um desembarque de fato sem, contudo, o efetivo desembarque de tropa. Essa modalidade visa criar uma diversão seja no nível estratégico, operacional ou tático, de modo a induzir o inimigo a empreender ações que lhes sejam desfavoráveis, por exemplo a mobilização de tropas em reserva e o

acionamento prematuro de planos, podendo acontecer dentro ou fora da Área do Objetivo Anfíbio (BRASIL, 2020b, p. 16).

A retirada anfíbia consiste na evacuação ordenada e coordenada de forcas com o propósito de romper o contato com o inimigo para a sua segurança ou para seu emprego posterior em outra região (BRASIL, 2020b, p. 16)

Por fim, a projeção anfíbia (PrjçAnf) consiste na inserção, em área de interesse, de tropa anfíbia para cumprimento de tarefas normalmente ligadas a contingências, tais como: apoio a solução de conflito ou crise, seja essa de natureza político-estratégica ou humanitária; promoção da paz; apoio a política externa; cooperação para segurança internacional; e apoio a segurança de representações diplomáticas. A PrjçAnf caracteriza-se por atividades de menor nível de violência, realizadas por força vinda do mar e apoiada pelos navios. (BRASIL, 2020b, p. 17).

Em decorrência da modalidade acima descrita, a projeção anfíbia pode ocorrer em ambientes operacionais permissivos, por exemplo, no caso de uma operação de evacuação de não combatentes. Nessa situação não existiria, em tese, uma entrada forçada na área de operações se o país hospedeiro de nacionais concedesse permissão para o desembarque de tropas para posterior evacuação.

Haveria, a priori, uma incongruência na definição de OpAnf pelo Ministério da Defesa. Porém, tal obstáculo pode ser minimizado uma vez que na mesma publicação ficou atribuída à Marinha do Brasil a responsabilidade pela condução das OpAnf no Brasil. A Doutrina Militar Naval é bastante precisa na definição de OpAnf:

A Operação Anfíbia (OpAnf) é uma operação lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre região litorânea hostil, potencialmente hostil ou **mesmo permissiva**, com o propósito de introduzir uma Força de Desembarque (ForDbq) em terra para cumprir missões específicas. (BRASIL, 2017, p. 3-4, grifo do autor).

Em geral, pode-se deduzir que as modalidades de assalto, incursão, demonstração e retirada anfíbia ocorrerão em ambiente potencialmente hostis, no mínimo, em razão do propósito dessas operações. A modalidade de projeção anfíbia pode ocorrer em um ambiente permissivo. As operações de evacuação de não combatentes são um exemplo de PrjçAnf e que doutrinariamente podem acontecer em qualquer tipo de ambiente operacional, do mais hostil ao mais permissivo (BRASIL, 2020f, p. 1-4). Desse modo a “entrada forçada” definida pela doutrina do Ministério da Defesa pode não ser aplicada em todas as modalidades de OpAnf, circunstância que foi prevista na Doutrina Militar Naval.

2.1.2 AS FASES

As Operações Anfíbias possuem fases que são, na maioria dos casos, marcadas por eventos notáveis. A sequência normal envolve as fases de: planejamento, embarque, ensaio, travessia e assalto. Em situações em que o tempo entre a decisão de emprego do Conjugado Anfíbio seja exíguo, poderá ser necessário inverter as fases do planejamento e do embarque, pois é possível preparar o plano a bordo dos meios navais (BRASIL, 2020d, p. 1-3).

Em condições normais, o planejamento da OpAnf tem seu início por meio de uma diretiva inicial e termina com o embarque do pessoal do material nos navios designados (BRASIL, 2020d, p. 1-3). Devido ao caráter cíclico e regenerativo dos processos de planejamento não é incomum que essa fase prossiga a bordo e sofra ajustes em razão de novos conhecimentos de inteligência, alteração na disponibilidade de meios ou mudanças na situação política. Porém, convém definir um marco para o fim da fase de planejamento devido às mudanças nas relações de comando entre os Comandantes da Força-Tarefa Anfíbia e da Força de Desembarque. Nesta fase ambos se encontram no mesmo nível de trabalho, devendo cada decisão ser acordada entre os dois lados. A essência do planejamento é a ótima coordenação entre a força naval e a força de fuzileiros navais nos diferentes escalões. Concluída essa fase, o ComForTarAnf passa a deter a maior autoridade pois, até a última fase da OpAnf, desencadeiam-se ações basicamente navais.

A fase seguinte é o embarque, que compreende o período durante o qual tropas, equipamentos e suprimento são embarcados nos navios designados. A rapidez e a eficácia com que a ForDbq desembarca é fator determinante para o sucesso da OpAnf. Esses meios devem chegar em terra no momento, local e sequência compatíveis com a ideia de manobra. Entretanto, o desembarque eficiente de tropas, equipamentos e suprimentos só será possível se o embarque desses meios for executado segundo um criterioso e detalhado planejamento (BRASIL, 2020d, p. 10-1).

O embarque é um trabalho conjunto entre os escalões navais e da tropa. Depende de um perfeito entendimento dos propósitos e das possibilidades de cada um e de cooperação no seu planejamento e execução. É desejável que as unidades da tropa, prontas para o combate, sejam embarcadas de forma a permitir a máxima flexibilidade na descarga. A máxima flexibilidade será obtida, normalmente, quando o Plano de Embarque for capaz de atender, pelos menos, a um plano contingente. (BRASIL, 2020e, p. 1-2). Navios específicos são

capazes de transportar uma significativa quantidade de helicópteros ou aeronaves de decolagem e pouso vertical (V/STOL), proporcionando um acréscimo de flexibilidade no desembarque da tropa, de equipamentos e de suprimentos. O Navio de Desembarque-Doca (NDD), Navio Doca Multipropósito (NDM), o Navio-Aeródromo Multipropósito (NAM) e o Navio de Assalto Anfíbio (NAAnf) estão entre os navios capazes de transportar helicópteros. (BRASIL, 2020e, p. 1-3). A fase do embarque termina quando os navios iniciam seu deslocamento.

Iniciada a partida dos navios da força naval a fase do ensaio é iniciada. Os Ensaio visam a verificar as necessidades de eventuais ajustes nos planos elaborados, a familiarização de todos os escalões da ForTarAnf com os planos, o cronograma de eventos, o estado de prontificação, bem como testar o funcionamento e a eficiência das comunicações para atendimento do planejado (BRASIL, 2021, p. 10-8).

A próxima fase, formalmente, é a travessia. Como mencionado acima, o ensaio pode se confundir com esta fase, que abrange o movimento da ForTarAnf, desde as áreas de embarque até as áreas previstas no interior da Área do Objetivo Anfíbio³ (AOA).

A travessia é composta por três etapas: partida, cruzeiro e aproximação. Terminado o embarque os navios ocupam posições de fundeio, amarração ou atracação que facilitem a saída do porto, quando determinada. Nos momentos estabelecidos no plano de movimento, os navios suspendem na sequência determinada, demandando o ponto onde terá início o Cruzeiro (BRASIL, 2021, p. 10-12)

O fim da fase ocorre com a aproximação da ForTarAnf ao ponto de dispersão, quando o dispositivo de movimento se desfaz e os navios manobram para uma formação intermediária de preparação da área de desembarque. Terminada a aproximação, os navios ocupam seus pontos ou áreas designadas para o Assalto, findando neste momento a fase da travessia (BRASIL, 2021, p. 10-12).

³ É a área geográfica normalmente estabelecida, englobando porção de mar e de terra, bem como o espaço aéreo sobrejacente, onde são desenvolvidas as principais ações da OpAnf. É de responsabilidade do ComForTarAnf, que possuindo assim, o controle operacional/controla tático das forças subordinadas, conforme o conceito da sua operação, e o controle operacional das forças amigas, caso estas desenvolvam ações ou transitem na Área de Objetivo Anfíbio. Caso estas forças amigas estejam meramente em trânsito pela AOA, este controle será exercido apenas na medida necessária para impedir ou minimizar uma interferência mútua. O Comandante da Força de Desembarque (ComForDbq) normalmente recebe delegação para controlar as ações na porção terrestre da AOA (BRASIL, 2020, p. 16).

A última fase da OpAnf é o assalto. Corresponde ao período entre a chegada do corpo principal da ForTarAnf à área de desembarque e o fim da operação (BRASIL, 2020b, p. 17), compreendendo o movimento da Força de Desembarque dos navios para terra (ou para os objetivos) e as ações conduzidas em terra.

Neste ponto cabem duas observações. Primeira: embora a doutrina estabeleça que a última fase da OpAnf seja o assalto, é possível que seja cumprida outra modalidade de operação. Por exemplo, na Guerra do Golfo (1991) as forças militares estadunidenses realizaram uma demonstração anfíbia na costa do Kuwait, conforme publicado na Revista *Proceedings* em 1997:

À medida que as forças terrestres se aproximavam da Cidade do Kuwait, o Comando Central das Forças Navais (NavCent) reconheceu a necessidade de fintas para manter as forças iraquianas ao longo da costa. Em 24 de fevereiro, a Força-Tarefa Anfíbia recebeu ordens de realizar uma "demonstração ou simulação anfíbia antes do amanhecer perto de Ash Shuaybah". Os avanços dos helicópteros do 13ª MEU (SOC) "confundiram as baterias antiaéreas iraquianas" e causaram o lançamento de dois mísseis em direção às forças da coalizão. Esta finta foi fundamental para o avanço da I MEF em direção à Cidade do Kuwait, pois manteve as forças iraquianas na costa sul do Kuwait impedindo-os de formar um bloqueio às forças da coalizão ou de reforçar outras posições mais para o interior⁴ (RUSS, 1997, tradução do autor).

Assim, embora não tenha havido desembarque de tropas, que é a essência das OpAnf, nessa situação específica o conjugado anfíbio cumpriu uma tarefa importante no nível operacional.

A segunda observação se refere ao movimento da Força de Desembarque no momento do assalto. A doutrina do Ministério da Defesa estabelece que essa fase compreende "o Movimento Navio-para-Terra (MNT) e as ações conduzidas em terra" (BRASIL, 2020b, p. 17). Porém, há recentes lições aprendidas que possibilitam novas formas de projeção de poder em terra durante o assalto anfíbio. O Manual de Operações da Força de Desembarque apresenta, além do MNT, a Manobra Navio-Objetivo (MNO), que possui a seguinte definição e contexto de emprego:

Semelhantemente, também o ComForTarAnf poderá optar em deslocar-se diretamente para um Objetivo (Obj) no interior sem a necessidade de "edificar" preliminarmente o poder de combate em uma CP, empregando o conceito de Manobra Navio-Objetivo (MNO).

⁴ As ground forces neared Kuwait City, Naval Forces Central Command (NavCent) recognized the need for amphibious feints to hold Iraqi forces along the shorelines. On 24 February, the amphibious task force was ordered to perform an amphibious "demonstration or feint before dawn near Ash Shuaybah." Advances of helicopters of the 13th MEU(SOC) "confused Iraqi antiaircraft batteries" and caused the launch of two silkworm missiles toward coalition forces.¹² This feint was imperative to the advance to Kuwait City by I MEF because it successfully held Iraqi forces along the southern coastline of Kuwait preventing them from forming a blockade of coalition forces or "reinforcing other Iraqi forces further inland." (RUSS, 1997).

Doutrinariamente, as vagas de assalto podem ser lançadas tanto por meio do MNT, como também conduzindo o MNO. A MNO, por definição básica, é o transporte de tropas e cargas dos navios anfíbios diretamente aos “objetivos” localizados em terra. É importante ressaltar que tais “objetivos” podem localizar-se mais afastados do litoral (portanto, mais interiorizados) ou estarem mais próximos do litoral, até mesmo das praias de desembarque. (BRASIL, 2021, p. 4-4)

Portanto, o movimento para a terra pode ser realizado tanto na faixa litorânea da área de desembarque como diretamente nos objetivos selecionados na fase o planejamento. Há fatores de decisão, tais quais missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis, que podem orientar a decisão do tipo de movimento para terra que deverá ser empregado.

Concluída a fase do assalto e quando o ComForTarAnf der por cumprida a sua missão, observadas as condições estabelecidas nas diretrizes iniciais, a OpAnf estará encerrada. As operações que se sucedem na campanha são denominadas operações subsequentes e não constituem parte da OpAnf (BRASIL, 2020b, p. 18).

É importante, contudo, pontuar que se, por hipótese, essas operações posteriores em terra, ofensivas ou defensivas, forem cumpridas por elementos do Poder Naval, elas serão classificadas, doutrinariamente, como operações terrestres de caráter naval (BRASIL, 2017, p. 3-19) havendo, portanto, uma distinção entre as duas operações. Nessa hipótese é necessário levar em consideração a permanência de meios navais para prover o apoio logístico ao GptOpFuzNav que prosseguirá nas operações em terra.

2.1.3 PARTICULARIDADES DO PLANEJAMENTO

Qualquer operação militar exige um planejamento cuidadoso, devido, entre outros motivos, à natureza da operação e à dependência de informações nem sempre disponíveis imediatamente ou em constante atualização.

No entanto, as OpAnf possuem características que as diferenciam de outras as quais destacam-se: a interdependência marcante entre as ações de forças participantes de naturezas distintas, a especificidade do apoio logístico e a edificação do poder de combate em terra a partir do mar (BRASIL, 2020g, p. 1-1).

Outro aspecto que importa citar é que o planejamento das OpAnf é simultâneo, pois é realizado concomitantemente por dois ou mais escalões de um mesmo comando, por exemplo, no CCT, CCA e CASC. É paralelo, pois envolve forças diferentes, como a ForTarAnf e

a ForDbq. É também detalhado por ser desenvolvido minuciosamente por todos os níveis de comando participantes (BRASIL, 2020g, p. 1-3).

Isto posto, é necessário o estabelecimento de marcos no planejamento, em outras palavras, decisões comuns que afetam a todos os comandos envolvidos, as chamadas Decisões Fundamentais (DF). As DF ocorrem em três Reuniões Formais (RF) e, uma vez definida, cada DF não deve mais ser modificada sob pena de alterar substancialmente o curso do planejamento. São exemplos de DF: Objetivos da ForTarAnf e ForDbq, missão da ForDbq, Linhas e Áreas de Desembarque, Cabeças-de-Praia, Conceito da Operação em Terra, Praias e Zonas de Desembarque e Lançamento e Data e Hora do desembarque (Dia-D e Hora-H) (BRASIL, 2020d, p. 9-4). As três RF devem deliberar e definir todos esses aspectos.

É possível, contudo, que as circunstâncias se alterem e que afetem uma ou mais DF sobre as quais os Estados-Maiores se debruçaram durante o planejamento. Assim, de forma a oferecer certa flexibilidade ao ComForTarAnf, a doutrina prevê o estabelecimento de critérios para a execução ou atraso da OpAnf, chamados de “Go/No Go”. Esses critérios são um conjunto determinado de padrões ou condições no ambiente operacional, como condições meteorológicas desfavoráveis e reforço no poder de combate inimigo, ou nas próprias forças, como perda de embarcações, aeronaves ou capacidades de combate necessárias, devido a falhas mecânicas ou ações inimigas (BRASIL, 2020d, p. 9-4).

2.2 CONSIDERAÇÕES DA DOUTRINA ESTADUNIDENSE

Nesta seção serão analisados os aspectos doutrinários das OpAnf executadas por forças estadunidenses. Não haverá comparações diretas com a doutrina nacional, pois isto será tratado no Capítulo 4. Porém, o nível de detalhamento será limitado de maneira a não ser repetição da seção anterior, sendo mais aprofundado nos aspectos mais relevantes.

O manual doutrinário estadunidense JP 3-02 *Amphibious Operations* define a OpAnf como uma operação lançada do mar por uma ForTarAnf para conduzir operações da Força de Desembarque nos litorais, que incluem as áreas terrestres, o mar adjacente e o espaço aéreo sobrejacente, que são suscetíveis a engajamentos e influência do mar e que podem alcançar longas distâncias para o interior.

As OpAnf requerem comando e controle integrados a fim de se obter unidade de esforço, velocidade nas ações e aplicação coordenada do controle da área marítima e da

projeção de poder. São operações que ocorrem dentro do contexto de uma campanha em ambientes permissivos, incertos e hostis. Embora o título da operação remeta à memória de seguidas vagas de assalto se aproximando em linha de praias defendidas, as OpAnf mais modernas se notabilizam pela manobrabilidade operacional a partir do mar que possibilitam as operações além do horizonte e, em alguns casos, procedem diretamente para os objetivos por meios aéreos ou de superfície (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. I-1).

A doutrina no nível estratégico prevê que a execução da OpAnf deve alcançar os objetivos da Força Conjunta e, independente do tipo de operação, deve empregar a Guerra de Manobra⁵ como estilo de condução do conflito. Para tal, a Força Anfíbia deve observar alguns princípios:

- a) O conceito da operação deve explorar os Pontos Decisivos (PD) e/ou as Vulnerabilidades Críticas (VC) do inimigo a fim de desestabilizar seu centro de gravidade (CG);
- b) O mar deve ser usado como espaço de manobra de modo a conferir liberdade de ação à força naval e, ao mesmo tempo, deve impor um ritmo de ação superior ao do inimigo;
- c) ForTarAnf e ForDbq devem obter vantagens no domínio informacional (ciberespaço, guerra eletrônica e despistamentos eletrônicos);
- d) Execução de ações cinéticas como ataques de precisão por meios aéreos, de superfície ou submarinos simultaneamente à OpAnf;
- e) Outras ações ofensivas de modo a modelar o campo de batalha e prover as condições de conduzir a manobra operacional a partir do mar;
- f) Evitar as forças do inimigo e explorar suas fraquezas nas brechas de seu sistema de defesa. Isto demanda pronta análise de inteligência que deve ser disseminada com a máxima brevidade; e
- g) Relações de comando, normas de procedimento e tarefas claramente definidas.

⁵ Neste estilo, as manobras devem priorizar a aproximação indireta, na busca de se abordar o inimigo a partir de uma posição vantajosa. Esta vantagem não é apenas física ou espacial; ela pode ser temporal, moral ou psicológica. Busca-se a consecução dos efeitos desejados pela indução no inimigo do sentimento de que a resistência será ineficaz ou redundará em perdas inaceitáveis, trabalhando fundamentalmente no campo psicológico. Nele, independentemente da situação dos seus meios em pessoal e material, o inimigo é levado a ceder à vontade de seu oponente, adotando ações que lhe são desfavoráveis (BRASIL, 2020d, p. 1-7)

A Força-Tarefa Anfíbia

A Força Anfíbia é composta por uma Força-Tarefa Anfíbia e uma Força de Desembarque e por outras forças que são treinadas, organizadas e equipadas para operações anfíbias. Doutrinariamente a ForTarAnf é definida:

Uma ForTarAnf é uma organização por tarefas da Marinha dos EUA formada para conduzir operações anfíbias. Isso pode incluir várias combinações de recursos da USN, do Comando Militar de Transporte Marítimo e da Administração Marítima. Uma ForDbq é uma organização por tarefas do Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos ou do Exército dos Estados Unidos formada para conduzir operações anfíbias⁶. (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. I-1, tradução do autor)

A depender do tipo de operação, a ForTarAnf pode variar de vulto. Nos casos em que os navios já se encontrem permanentemente mobilizados são organizados os *Amphibious Ready Group*⁷ (ARG). Comandado por um Capitão de Mar e Guerra (chamado Comodoro) o ARG é composto no mínimo por três navios: um *Landing Helicopter Assault* (LHA) de emprego geral, ou um *Landing Helicopter Dock* (LHD) multipropósito, e dois NDD: o *Amphibious Transport Dock* (LPD) e o *Dock Landing Ship* (LSD) (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-6). Esses navios são capazes de projetar uma *Marine Expeditionary Unit*⁸ (MEU) embarcada (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-6). Nesse caso, o ARG terá o mesmo nome do LHA/LHD (ESTADOS UNIDOS, 2017, p. 3). No caso em que seja necessário o apoio de outras forças em situações mais complexas será formado o *Expeditionary Strike Group*⁹ (ESG) que será comandado por um oficial-general e poderá embarcar uma *Marine Expeditionary Brigade*¹⁰ (MEB). A nomenclatura segue o mesmo padrão dos ARG.

Os LHD e o LHA (Figuras 6 (a) e (b)) são Navios de Assalto Anfíbio que possuem um convés de voo e hangar, para helicópteros e aeronaves de decolagem vertical e pouso curto, além de convés doca para operação de Carros Lagarta-Anfíbio (CLAnf), com exceção aos LHA-6 e LHA-7 classe *America* que não possuem convés doca. O ComForTarAnf e o ComForDbq com seus respectivos Estados-Maiores embarcam nesses navios para controlar os meios aéreos, terrestres e navais (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-6 e 7).

⁶ An ATF is a Navy task organization formed to conduct amphibious operations. This may include various combinations of United States Navy (USN), Military Sealift Command (MSC), and Maritime Administration assets. An LF is a United States Marine Corps (USMC), or United States Army (USA) task organization formed to conduct amphibious operations (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. I-1).

⁷ Grupo de Assalto Anfíbio (tradução do autor).

⁸ Unidade Expedicionária de Fuzileiros Navais (tradução do autor).

⁹ Grupo de Ataque Anfíbio (tradução do autor).

¹⁰ Brigada Expedicionária de Fuzileiros Navais (tradução do autor).

O LPD (Figura 6(c)) provê suporte ao desembarque de tropas, equipamentos e suprimentos utilizando helicópteros, aeronaves, embarcações de desembarque e CLANf, que operam a partir de seus conveses de voo e doca. O LSD (Figura (d)) opera vários tipos de embarcações de desembarque e CLANf além de possuir a capacidade de fornecer serviços limitados de atracação e reparo a embarcações pequenas. Ambos LPD e LSD são Navios Desembarque Doca (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-6 e 7).

A Força de Desembarque

A Força de Desembarque é composta por unidades de combate, apoio ao combate e apoio de serviços ao combate. A ForDbq pode conter tropas do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, do Exército dos EUA, de outros elementos de forças auxiliares, além de forças multinacionais. Nas situações em que tropas do exército componham a ForDbq essas serão organizados por tarefas de modo a possuírem condições de combate e logística de sustentação adequadas. Por outro lado, caso sejam empregados somente fuzileiros navais, será constituída a *Marine Air-Ground Task Force*¹¹ (MAGTF). A estrutura básica da MAGTF possui quatro elementos básicos: um *Command Element* (CE), um *Ground Combat Element* (GCE), um *Air Combat Element* (ACE) e um *Logistics Combat Element* (LCE). A estrutura é imutável, mas o valor de tropa dependerá da missão (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-9)

Para a organização da ForDbq pode haver diferentes valores de tropa na MAGTF. Além da MEB e da MEU já citadas anteriormente, existem: a *Marine Expeditionary Force* (MEF) e a *Special Purpose Marine Air-Ground Task Force* (SPMAGTF) (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-10).

A MEF possui o maior valor de tropa. É a principal organização de combate e é capaz de cumprir um amplo espectro de operações militares. Embora o efetivo possa variar, seu CCT é nucleado numa Divisão de Infantaria, conta com uma ala de aviação de asa fixa, rotativa e aeronaves de rotores inclináveis¹² no CCA e o CASC é organizado de modo a prover o apoio logístico em grande amplitude. Conta com aproximadamente 45 mil militares, pode operar

¹¹ A estrutura básica da MAGTF se assemelha à do GptOpFuzNav, possuindo os mesmos componentes (tradução do autor).

¹² Originalmente do inglês *tiltrotor*, são aeronaves projetadas para combinar o desempenho vertical de um helicóptero com a velocidade e o alcance de uma aeronave de asa fixa. O MV-22 *Osprey* é um exemplo (BOEING).

por até 60 dias. A MEF é deslocada por escalões e o comando é atribuído ao um oficial-general de três estrelas (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-10).

A MEB é uma MAGTF de tamanho médio e é dimensionada para responder a uma gama de operações, desde entrada forçada até assistência humanitária. A MEB pode ser o escalão avançado da MEF. Seu CCT é nucleado por um Regimento de Infantaria reforçado, o CCA dispõe de grupos de aviação de asa fixa e rotativa e esquadrões de aeronaves de rotores inclináveis. O CASC é nucleado num Regimento Logístico. Seu efetivo é de aproximadamente 19 mil militares e pode operar por 30 dias. O comando é atribuído a um Oficial-General (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-10).

A MEU consiste num Grupamento de Desembarque de Batalhão (GDB) nucleada num Batalhão de Infantaria reforçado e conta com o efetivo de cerca de 2.600 militares. Sua capacidade expedicionária a tornam extremamente útil para resposta a crises e outras operações (como operações de evacuação de não combatentes (ENC), assistência humanitária no exterior, reforço de embaixadas, abordagem, busca e apreensão), além de atuar como parte de uma força avançada. Dispõe de esquadrões de aviação médios e pesados. Para fins de planejamento, o CCA da MEU conta com seis aviões AV-8 *Harrier II* ou F-35B *Lightning II*, doze MV-22 *Osprey*, quatro helicópteros de transporte CH-53 *Super Stallion*, quatro helicópteros de ataque AH-1 *Cobra*, três helicópteros UH-1 *Iroquois* e dois KC-130 *Hercules*. O CASC é nucleado num Batalhão Logístico e pode operar por 15 dias. Dependendo da missão podem ser incorporados elementos de operações especiais do USSOCOM. A MEU é comandada por um Coronel (ESTADOS UNIDOS, 2017, p. 2).

Por fim, a SPMAGTF é formada em certas circunstâncias em que a MEU não está disponível ou é inadequada para uma missão particular, em razão do vulto da operação. A SPMAGTF pode cumprir atividades de segurança a partir do mar, assistência humanitária no exterior, apoio militar às autoridades civis, ou para participar de operações relacionadas à liberdade de navegação. Seu efetivo, normalmente, não supera ao da MEU (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. III-10).

As modalidades segundo a doutrina estadunidense

Em relação às modalidades, a doutrina estadunidense estabelece cinco tipos de operações anfíbias, que englobam uma grande variedade de missões dentro do espectro das

operações militares. São elas: a incursão anfíbia, demonstração anfíbia, assalto anfíbio, retirada anfíbia e o apoio a resposta a crises e outras operações.

A incursão anfíbia é uma operação que envolve uma rápida incursão ou a ocupação temporária de um objetivo para cumprir uma missão atribuída, seguida de uma retirada planejada. Podem ser operações independentes ou em apoio a outras. Os propósitos podem envolver a tomada temporária de uma área com o objetivo de obter informações, confundir o inimigo, capturar pessoal ou equipamento, ou destruir uma capacidade militar. A incursão anfíbia é executada de acordo com a manobra navio-objetivo, o que suprime os requisitos que normalmente são observados para a seleção de praias e zonas de desembarque. O efetivo de tropa a desembarcar é limitado, bem como a logística de apoio, o que vai limitar a duração da operação (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. II-1).

A demonstração anfíbia é um tipo de exibição de força destinada a influenciar ou dissuadir a decisão de um inimigo. A intenção é iludir o inimigo quanto ao momento, local e o efetivo que de fato desembarcará na operação principal, levando-o a adotar uma linha de ação desvantajosa. A demonstração anfíbia pode ocorrer dentro ou fora da área de operações ou até mesmo em apoio a outras operações (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. II-6).

O assalto anfíbio é a modalidade mais frequente. É a materialização da edificação de poder de combate em terra a partir do zero em plena coordenação e capacidade de atacar os objetivos em terra. Devido à complexidade da operação, o assalto é a mais difícil operação a ser conduzida, pois demanda a preparação da área de desembarque, os movimentos para terra ou objetivos por superfície ou por meios aéreos, que devem ser apoiados logisticamente (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. II-9).

A retirada anfíbia visa retirar da área de operações tropas que estejam em áreas hostis ou potencialmente hostis, que já tenham cumprido suas tarefas ou que serão empregadas posteriormente em outra região. Inicialmente, é necessário estabelecer medidas defensivas a fim de proteger a força em retirada. A operação termina quando os elementos a serem retirados se encontrarem a bordo (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. II-14).

A quinta modalidade, de apoio a resposta a crises e outras operações, é um tipo de operação com foco em fornecer uma resposta rápida a crises, dissuadir e resolver conflitos. As forças anfíbias conduzem, rotineiramente, apoio a outras operações, como cooperação em segurança, assistência humanitária, operações de evacuação de não combatentes, operações de paz, operações de recuperação ou proteção de instalações e pessoal dos EUA no exterior.

Nos últimos 20 anos, o apoio à resposta a crises e outras operações têm sido o tipo mais comum de operação anfíbia. Exemplos dessas operações incluem as operações de paz em 1999 na Macedônia, a ENC em Beirute em 2006, a aplicação da zona de exclusão aérea sobre a Líbia em 2011 e as operações em 2013 para capturar indivíduos de alto valor, também na Líbia (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. II-15).

No que se refere às fases das OpAnf, a doutrina estadunidense estabelece que são cinco: planejamento, embarque, ensaio, movimento e ação. Quando as forças anfíbias estão localizadas em posições avançadas ou quando novas tarefas são atribuídas após a conclusão da missão inicial, a sequência de fases pode ser diferente. Essa sequência também leva em consideração a nova missão, a reconstituição das forças para apoiar o planejamento, preparação e futuras ações (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. I-9).

O planejamento possui, em particular, uma característica singular que deriva da interdependência entre os componentes navais, aeronavais e de fuzileiros navais. Assim, a doutrina estadunidense estabelece dois princípios para o planejamento, quais sejam: a presença e orientação do Comandante e a unidade de esforços. É relevante pontuar que o planejamento deve acontecer, sempre que possível, num mesmo local onde estejam presentes os integrantes da ForTarAnf e da ForDbq. Ademais, o planejamento deve acontecer por áreas funcionais dos escalões envolvidos (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-2).

A Diretiva Inicial conterá orientações para o desenvolvimento do planejamento. Essas instruções podem incluir a missão, o propósito da missão, a localização geral e, normalmente, uma data-alvo para a execução. Com base nas ordens transmitidas pelo Comandante da Força-Tarefa Conjunta, o ComForTarAnf e o ComForDbq, por sua vez, tomam outras decisões, chamadas Primárias, de Apoio e Outras, que devem ser de comum acordo, ou quando houver divergência a decisão é encaminhada ao superior comum ou à autoridade estabelecida da Força-Tarefa Conjunta (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-3). A matriz decisória do Anexo A resume:

Neste ponto cabem duas considerações. Primeira, com relação ao Dia D e Hora-H (ou Hora-L), decisão primária que estabelece o momento em que as vagas chegam aos locais de desembarque, a doutrina prevê que o CFTCj, assessorado pelo ComForTarAnf e ComForDbq, pode alterar o dia e o horário planejado para início da operação por razões atmosféricas, situação do inimigo e/ou outros fatores pertinentes (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-5).

A segunda consideração se refere ao estabelecimento de uma cabeça de praia, a área que quando conquistada garante o desembarque contínuo de tropas e material e fornece espaço para manobras necessário para operações posteriores em terra. Dependendo do vulto da operação, do grau de hostilidade da região ou dificuldades de comando e controle pode ser inviável a manobra navio-objetivo, o que vai demandar o estabelecimento e conquista de uma cabeça de praia. Do contrário, a medida pode ser desconsiderada (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-5).

Uma importante decisão que não consta da matriz é a de se realizar as Operações Além do Horizonte (OAH) que é iniciada longe do alcance visual do radar do inimigo. Durante a manobra navio-objetivo essa operação pode ser vantajosa pois reduz os riscos a que estão submetidos os navios da ForTarAnf e aumentam as chances de surpresa tática. Como desvantagens é possível citar a maior vulnerabilidade a que ficam expostas as embarcações de desembarque, a perda ou redução do apoio de fogo naval e a dependência do estado do mar (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-16).

Depreende-se, portanto, que a organização por tarefas é característica comum, pois as forças estadunidenses organizam a força naval em *Amphibious Ready Group* e a força de fuzileiros navais em MGATF, que possui diferentes efetivos e capacidades. O ARG é dimensionado para transportar a MEU. No Brasil, por exemplo, a MB estrutura a FNC de acordo com a missão e distribui os navios em FT. O CFN emprega tropa sob o conceito de GptOpFuzNav, que similarmente possui tipos e capacidades diferentes. A UAnf, força de pronta resposta, pode ser embarcada nos navios da esquadra brasileira.

Com relação às modalidades e fases, as OpAnf possuem as seguintes modalidades: assalto, incursão, retirada, demonstração. Há um quinto tipo próprio para resposta ou distensão de crises e contingências com emprego de tropas a partir de vetores navais.

A rigor, essas operações são cumpridas segundo o faseamento que inicia com o recebimento de uma Diretiva Inicial, prossegue com o embarque do pessoal e material, a travessia, o ensaio e são concluídas com a ação nos objetivos. Há, em geral, eventos que marcam a transição entre cada fase.

3. UMA OPERAÇÃO ANFÍBIA NO AFGANISTÃO?

Não é incomum entre pesquisadores de assuntos militares o questionamento sobre a viabilidade da realização de operações anfíbias, considerando o grau de ocupação populacional de tais regiões atualmente, em razão da importância dos recursos naturais presentes no mar. Conforme destacou Vellame (2014, p. 9) cerca de 75% da população mundial vive nas regiões litorâneas, onde estão localizados os centros urbanos de maior importância, as indústrias, as fontes de alimento e de energia. Essas regiões são valorizadas, também, pela sua faixa marítima, por onde é movimentada a maior parcela das trocas comerciais entre os Estados litorâneos.

Ainda, pode causar maior estranheza, a priori, falar em uma operação militar de tal natureza em um país que não possua qualquer faixa litorânea, como é o caso do Afeganistão. Contudo, foi exatamente esta a decisão do Estado-Maior Conjunto das forças militares estadunidenses em 2001 e que foi considerada controversa. Conforme o prefácio do Major David W. Kummer (2014, p. xi) na obra *“U.S. Marines in Afghanistan, 2001–2009 Anthology and Annotated Bibliography. U.S. Marines in the Global War on Terrorism”*, o então General James N. Mattis silenciou os críticos e céticos ao realizar o mais profundo assalto anfíbio da história do *United States Marine Corps (USMC)*, ao conquistar uma base para posterior ofensiva que se encontrava a mais de 400 milhas náuticas dos navios da ForTarAnf.

Assim, neste capítulo serão expostos os principais aspectos da Operação Liberdade Duradoura, particularmente a operação conduzida pela FT-58 em 2001, dentre os quais estão alguns eventos e decisões na fase de planejamento e na fase da execução propriamente dita. É necessário, contudo, uma ambientação dos eventos anteriores que justificaram as ações militares estadunidenses no Afeganistão.

3.1 PANORAMA HISTÓRICO

Os ataques terroristas às torres do *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2001, foi o evento que induziu o início das ações cinéticas estadunidenses no Afeganistão. Sabia-se que o país era refúgio para terroristas, em particular dos integrantes da al-Qaeda, de Osama Bin Laden.

No nível político, as reuniões entre o Presidente George W. Bush e seus assessores diretos, civis e militares, apressavam-se em apresentar à nação uma resposta rápida e eficaz ao maior ataque sofrido por uma superpotência em seu próprio território. De imediato, houve certa hesitação quanto ao envio de força militar ao Afeganistão, pois, segundo a opinião do Secretário Donald Rumsfeld, ainda que fosse necessário que o Departamento de Defesa tomasse maior parte nas ações, em detrimento da Agência Central de Inteligência (CIA), muito pouco poderia ser feito naquele momento (LOWREY, 2011, p. 23).

O prazo mínimo para o planejamento e preparação dos contingentes militares era outro óbice, sem mencionar o tempo para a obtenção de permissões para sobrevoos. O uso de bases aéreas em antigas repúblicas soviéticas no entorno do território afegão ou no Paquistão poderia criar possibilidade de levantes de fundamentalistas muçulmanos nesses mesmos países (LOWREY, 2011, p. 25), sendo, portanto, mais um obstáculo.

No nível estratégico, o Comandante Central dos EUA (USCENTCOM), General Tommy Franks, e seu Estado-Maior concluíram, em 13 de setembro de 2001, que qualquer solução a ser apresentada ao Chefe do Estado-Maior Conjunto (JCS) e ao Presidente dependeria de transporte aéreo, pois o Afeganistão era um “território fechado”, ou seja, sem litoral. Julgou também ser inviável o emprego da capacidade anfíbia do USMC, pois haveria, em tese, uma limitação doutrinária de 200 milhas náuticas da costa do Paquistão. Nas palavras do General, os obstáculos para uma operação militar no Afeganistão eram o acesso e a sustentabilidade da força militar (LOWREY, 2011, p. 25).

Consequentemente, a ação imediata apresentada ao Pentágono incluía um período de 10 dias de bombardeios, pela Força Aérea, e de emprego de mísseis de cruzeiro pela Marinha. Ao fim desse período, forças especiais deslocadas para a região seriam empregadas de forma imediata. A proposta foi considerada obsoleta pelo secretário Donald Rumsfeld (LOWREY, 2011, p. 371).

Em 25 de setembro de 2001, após reuniões no nível político, o Presidente Bush decidiu que a resposta ao Talibã seria mediante o uso de força, com ações preliminares de inteligência a cargo da CIA seguida de operações com forças especiais conjuntas. (LOWREY, 2011, p. 23). Assim se deram a tratativas para iniciar a Operação Liberdade Duradoura que marcou o início

da presença militar estadunidense no Afeganistão, da qual se originaram outras operações, aí incluída a Operação *Swift Freedom*¹³.

3.2 A SOLUÇÃO VIRIA DO MAR?

Em que pese o poderio político, econômico e militar dos EUA, a implementação da decisão presidencial encontrou uma série de dificuldades de execução. Inicialmente, elementos da CIA faziam contatos com lideranças locais, a fim de treinar milícias locais para atuar em coordenação com a Aliança do Norte (LOWREY, 2011, p. 65). Porém, a execução levou mais tempo do que o planejado. Ao mesmo tempo, o efetivo mobilizado pelo Talibã aumentou. A aparente demora em apresentar ações cinéticas no terreno, não apenas retardou o plano da administração Bush de proclamar a vitória da guerra ao terror no fim do outono de 2001, mas também gerou inquietações na imprensa estadunidense (LOWREY, 2011, p. 65). Sobre esse debate, o jornalista do jornal *The New York Times* Michael R. Gordon escreveu:

"Fico feliz que o Pentágono não tenha jogado as tropas americanas de qualquer jeito", disse o senador Max Cleland, um condecorado veterano da Guerra do Vietnã e membro proeminente do Comitê de Serviços Armados do Senado. "Fomos extremamente cautelosos ao acumular nossos preciosos recursos pessoais e isso é sábio e bom. Mas, em última análise, para obter nossos objetivos, teremos que usar forças terrestres."

Essa visão não foi adotada pelo secretário de Defesa, Donald H. Rumsfeld, nem pelos oficiais militares que informam os repórteres. Eles tiveram o cuidado de não excluir uma força terrestre substancial, mas estão claramente mantendo a esperança de que ela não seja necessária. Mas é um refrão que pode ser ouvido de alguns altos oficiais do Exército enquanto estratégias e táticas são debatidas no Pentágono¹⁴. (GORDON, 2001, tradução do autor).

¹³ A Operação Liberdade Duradoura é a tradução de *Operation Enduring Freedom* (OEF) e foi a campanha militar estadunidense no Afeganistão. A Operação *Swift Freedom* ocorreu no contexto da OEF, o que parece incoerente pois uma operação ocorreria dentro de outra. Posteriormente o General Tommy Franks banuiu o nome da Operação *Swift Freedom*, pois alegou que não deveria haver distinção entre a OEF e outras operações na Guerra Global ao Terrorismo (LOWREY, 2011, p. 117).

¹⁴ 'I am glad that the Pentagon has not thrown U.S. troops in willy-nilly,' said Senator Max Cleland, a decorated Vietnam War veteran and a prominent member of the Senate Armed Services Committee. 'We have been extremely cautious in hoarding our precious personnel resources and that is wise and good. But ultimately to obtain our objectives we will have to use ground forces.' This view has not been embraced by Defense Secretary Donald H. Rumsfeld or the military officers who brief reporters. They have been careful not to exclude a substantial ground force but are clearly holding out the hope that it will not be needed. But it is a refrain that can be heard from some senior Army officials as strategy and tactics are debated at the Pentagon " (GORDON, 2001).

Assim, como a opção de realizar uma operação militar com tropas regulares não estava descartada, o Comando Central do Corpo de Fuzileiros Navais (MARCENT) passou a estudar maneiras de viabilizar a participação do conjugado anfíbio na Operação Liberdade Duradoura, ideia que fora rechaçada inicialmente pelo General Tommy Franks, que entendia se tratar de operação para o Exército dos EUA (LOWREY, 2011, p. 65).

No segundo semestre de 2001, a 1ª Brigada de Fuzileiros Navais dos EUA (MEB) participou da Operação *Bright Star*¹⁵, no Egito. Na ocasião o General John Mattis, Comandante da Brigada, estudou possibilidades de o USMC contribuir com a Campanha ao Terror e pretendeu usar a experiência naquele ambiente operacional como forma de preparação para uma eventual operação no Afeganistão (LOWREY, 2011, p. 67).

Paralelamente, o Comando Militar do Pacífico destacou todos os meios de fuzileiros navais para o Comando Militar Central, de forma a apoiar manobras de apoio a resposta a incidentes com agentes nucleares, químicos, biológicos e radiológicos, no Kuwait, e uma operação anfíbia, nível unidade, na costa da Somália. Então, o Gen. Mattis, que além de comandar a 1ª MEB e acumular o cargo de subcomandante da I Força Expedicionária dos Fuzileiros Navais (I MEF), foi designado para ser o comandante daquela parcela de meios de fuzileiros navais que fora colocada à disposição do Comando Militar Central (LOWREY, 2011, p. 70).

Após reportar-se ao Vice-Almirante Moore, Comandante da 5ª Esquadra, Gen. Mattis e seu Estado-Maior (EM) iniciaram os trabalhos. No planejamento das operações na área de responsabilidade do Comando Central, foi necessária uma espécie de adaptação entre os EM das forças navais e de fuzileiros navais, o que não foi imediato (LOWREY, 2011, p. 70). Alcançado o adequado nível de integração, ambos EM iniciaram os trabalhos identificando a disponibilidades de meios e eventuais lacunas que impedissem as operações. Concomitantemente, planejava-se uma operação anfíbia de maior vulto, a ser empregada em outra região, na Área de Responsabilidade do Comando Central: o Afeganistão (LOWREY, 2011, p. 69). De imediato, visualizou-se a necessidade de um segundo ARG, quatro helicópteros CH-53, para transporte de forças de assalto e dois KC-130 para sustentar as operações em terra.

¹⁵ Exercício militar multinacional bianual que foi o maior jogo de guerra conjunta do mundo e envolveu 65.000 pessoas de 25 nações diferentes, incluindo Egito, França, Itália, Grécia, Espanha, Kuwait, Alemanha, Grã-Bretanha e Jordânia. O evento foi projetado para aumentar a estabilidade regional e a cooperação entre os Estados Unidos e seus aliados (LOWREY, 2011, p. 66 e 67).

Assim o ARG *Peleliu*, que cumpria missão de apoio à reunião da Organização Mundial do Comércio em Doha, Catar, e o ARG *Bataan*, subordinado originalmente à 6ª Esquadra e que se encontrava no Mar Mediterrâneo foi colocado à disposição do Comando Central para a Operação Liberdade Duradoura e compuseram a FT-58, comandada pelo Gen. Mattis, que operou no Afeganistão.

3.3 A CONSTITUIÇÃO DA FORÇA-TAREFA 58 (FT-58)

A campanha no Afeganistão iniciou com ataques aéreos, seguido por operações especiais no terreno. Houve sucesso inicial ao desorganizar o Talibã e a al-Qaeda, o que os levou a abandonar Cabul, a capital, e os forçou em direção a Kandahar, ao sul do país (LOWREY, 2011, p. 76).

Considerando a geografia do local, com o Paquistão, país muçulmano na fronteira meridional, o esforço estadunidense contra as forças inimigas dependeria da presença de tropas a partir do Norte ou do aeroporto de Kandahar. Como ainda não havia tropas convencionais no terreno, sugeriu-se ao Gen. Tommy Franks abrir uma nova frente no sul do Afeganistão, o que foi aprovado. Assim, o Vice-Almirante Moore, Comandante da 5ª Esquadra, determinou o emprego do conjugado anfíbio. Sob seu comando operacional estavam os dois ARG *Peleliu* e *Bataan* com duas MEU embarcadas, a 15ª e a 26ª, que que havia sido adjudicada originalmente da II MEF, (LOWREY, 2011, p. 76).

Assim, constituiu-se a FT-58, que teve um caráter inédito: o comando da FT ficou a cargo do próprio Gen. Mattis, um oficial fuzileiro naval. Segundo o VA Moore, o fato de não ser uma operação anfíbia “clássica”, na qual haveria um assalto em um litoral defendido, seria mais vantajoso que o “Comandante da Força-Tarefa Anfíbia apoiasse o Comandante da Força de Desembarque” (LOWREY, 2011, p. 80). Na prática, o Gen. Mattis foi o próprio ComForTarAnf. Naturalmente, tal decisão causou estranheza entre os integrantes do componente naval, pois contrariava a doutrina e as tradições navais, mas que foi levada ao conhecimento do Comandante da Marinha dos EUA. Enquanto o VA Moore se encarregaria que houvesse unidade de esforço e a melhor configuração que apoiasse o conceito da operação, o Gen. Mattis seria o Comandante da Força-Tarefa Naval Expedicionária 58 (CFT-58) (LOWREY, 2011, p. 80).

Outra decisão incomum do CFT-58 foi a redução do efetivo do EM: de 135 para 32 ao todo. O general Mattis não queria uma estrutura de planejamento semelhante à de uma brigada, pois entendia que cada MEU deveria ter sua liberdade de ação preservada (LOWREY, 2011, p. 86). Ao adotar a filosofia de “planejamento centralizado, execução descentralizada”, o CFT buscou o princípio da simplicidade, porém deixou claro a ideia de usar cada MEU de forma interdependente, isto é, enquanto uma Unidade executa uma tarefa, a outra está se preparando para a próxima (LOWREY, 2011, p. 87).

Resumidamente, a estrutura organizacional da FT-58 continha, além do EM: (LOWREY, 2011, p. 355-356):

1. Destacados e subordinados diretamente ao CFT-58:

- Batalhão de Construção Naval 133 (*Seabees*), da Marinha dos EUA;
- FTOpEsp *K-Bar*, da Marinha dos EUA, e FTOpEsp 64 (Austrália);
- 2 Pelotões de Saúde, da Marinha dos EUA; e
- Destacamento do 21º Esquadrão Especial Tático, da Força Aérea dos EUA.

2. ARG *Peleliu*, com a 15ª MEU embarcada. Sendo:

- CCT nucleado no Grupamento de Desembarque de Batalhão 1/1 (GDB 1/1);
- CCA nucleado no Esquadrão¹⁶ de Helicópteros Médios 163; e
- CASC nucleado no Grupo de Apoio a Serviços 15.

3. ARG *Bataan*, com a 26ª MEU embarcada, que possuía estrutura similar à 15ª MEU, com o CCT nucleado no GDB 3/6, o CCA no Esquadrão de Helicópteros Médios 365 e o CASC no Grupo de Apoio a Serviços 26.

Estabelecidas as relações de comando para o planejamento, os membros do EM da FT-58, dos ARG e das MEU desenvolveriam os esforços para projetar poder de combate na região sul do país, a fim de contribuir para o desembarque de forças terrestres de maior vulto.

3.4 ASPECTOS INÉDITOS NO PLANEJAMENTO

As operações anfíbias são conhecidas por serem a mais complexa das operações militares devido à diversidade de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, podendo

¹⁶ Embora o nome do elemento funcional se remeta apenas a helicópteros, o Esquadrão contava com aeronaves de asa rotativa (helicópteros CH-53E *Super Stallion*) e de asa fixa (aeronaves AV-8B *Harrier*) (LOWREY, 2011, p. 109)

incluir ainda meios das outras forças subordinadas, o que requer grande coordenação e sincronização das ações para a sua execução (BRASIL, 2020b, p. 15). Na Operação Liberdade Duradoura não foi diferente. Na região sul da área de operações, onde fuzileiros navais deveriam desembarcar, já atuavam Forças-Tarefa de Operações Especiais (FTOpEsp), como as FTOpEsp *Sword* e *Dagger*, oriundas do Comando de Operações Especiais dos EUA (USSOCOM¹⁷), como planejado pelo Gen. Tommy Franks (LOWREY, 2011, p. 373). Tal fato dificultou o planejamento da FT-58 por dois motivos: primeiro, muitos alvos pré-selecionados pelo EM da FT-58 também constavam das listas de alvos das FTOpEsp e o segundo motivo foi a dificuldade na disseminação de conhecimentos de inteligência necessários para a operação anfíbia devido ao alto grau de compartimentação de tais conhecimentos pelas FTOpEsp (LOWREY, 2011, p. 95 e 97).

A necessidade de tais conhecimentos sobre a área de operações direcionou os esforços iniciais do EM da FT-58. As soluções preliminares incluíam incursões anfíbias helitransportadas, com valores de tropa distintos e duração variando de 24 a 72 horas. Porém, a ideia continha um risco: as aeronaves operariam no limite do raio de ação. Assim, ao invés de selecionar alvos, os trabalhos de inteligência se ocuparam em identificar possíveis locais para o estabelecimento de uma base de operação avançada (LOWREY, 2011, p. 89).

Desta forma, de maneira a superar a dificuldade logística imposta pela geografia, foi selecionada uma posição cerca de 100 milhas a sudoeste de Kandahar. Se tratava de um antigo campo de pouso, afastado o suficiente dos alvos da FTOpEsp e da presença inimiga conhecida. A esse local foi dado o codinome "*Rhino*". A posição era estratégica pois bloquearia uma eventual fuga do Talibã e da al-Qaeda para oeste e dominava uma possível área de engajamento no terreno (LOWREY, 2011, p. 98).

Consolidada a ideia de conquista de posição no terreno para futura operação em terra, a linha de ação da FT-58 seria: desembarcar uma MEU para conquistar o objetivo 1, "*Rhino*", e estabelecer uma Base de Operação Avançada. Subsequentemente, prosseguir para a conquista do objetivo 2, o aeroporto de Kandahar e, mediante ordem, interditar o objetivo 3, a Rodovia Asiática 1 (LOWREY, 2011, p. 99). À 15ª MEU foi atribuída a tarefa de conquistar os

¹⁷ O USSOCOM, sigla em inglês para Comando de Operações Especiais dos EUA (tradução do autor), desenvolve e emprega a melhor força de operações especiais do mundo para conduzir operações e atividades especiais globais como parte da Força Conjunta, em conjunto com a Interagência do Governo dos EUA, Aliados e Parceiros, para apoiar operações e campanhas de comando combatente persistentes, em rede e distribuídas contra atores estatais e não estatais, tudo para proteger e promover as políticas e objetivos dos EUA.

objetivos 1 e 3 e à 26ª MEU, o objetivo 2. O Dia-D e Hora-H, tentativa, foram definidos para 23 de novembro, às 17h00.

A 15ª MEU, após examinar a tarefa imposta, visualizou algumas necessidades: identificar uma localidade no litoral para desembarque do material e equipamento necessário. Tal local deveria possuir boa saída de praia e estradas que conectassem a um campo de pouso capaz de operar aeronaves C-17 (Figura 4 (b)); identificar um local para pouso desse mesmo tipo de aeronave próximo à fronteira com o Afeganistão; e terceiro, existência de disponibilidade de meios aéreos para transporte de tropas. As regras de engajamento também foram discutidas (LOWREY, 2011, p. 100).

As necessidades apresentadas pela 15ª MEU foram levadas em consideração pelo CFT-58. Em teoria, seria possível desembarcar fuzileiros navais por helicópteros CH-53E diretamente no objetivo 1, partindo dos navios da ForTarAnf, desde que houvesse um reabastecimento, em voo ou no solo. Contudo, o assalto helitransportado limitaria a quantidade de pessoal e material em terra. Ficou claro, então, que seria necessário o apoio do Paquistão para o sucesso da operação, por meio da autorização para o estabelecimento de bases de apoio intermediárias.

Em que pese a preocupação do governo paquistanês de não tornar explícito o apoio aos EUA, temendo uma insurreição interna, as localidades de Pasni, um pequeno porto pesqueiro no litoral, e Shamsi na região central, aproximadamente 46 milhas da fronteira com o Afeganistão tiveram seu uso autorizado às forças estadunidenses, além do campo de pouso em Jacobabad, que já fora utilizado por forças militares estadunidenses em outras ocasiões. A ressalva do apoio paquistanês era que as operações deveriam ocorrer no período noturno (LOWREY, 2011, p. 103).

Ao final da fase inicial de planejamento e desenhado um conceito preliminar de apoio logístico, ficou consolidada a opinião de que somente por meio do emprego do conjugado anfíbio seria possível abrir uma nova frente no sul do Afeganistão, contrariando o entendimento de que tropas aerotransportadas do Exército dos EUA poderiam alcançar o mesmo propósito (LOWREY, 2011, p. 99).

3.5 A EXECUÇÃO: OPERAÇÃO SWIFT FREEDOM

A abertura de uma nova frente de combate ao sul dependeria do êxito da operação que partiria da costa do Paquistão, país que apoiou a luta contra o terrorismo, e que, por questões internas, procurava manter-se afastado de uma intervenção ocidental em outro país muçulmano, limitando até mesmo a quantidade de pessoal e material estadunidense em terra (LOWREY, 2011, p. 111). Cumpre lembrar que antes da atuação da FT-58, já havia FTOpEsp no terreno conduzindo fogos aéreos contra as posições do Talibã, colaborando com a Aliança do Norte (LOWREY, 2011, p. 107).

A bordo do USS *Peleliu*, o EM da 15ª MEU apresentou o briefing com a ideia de manobra ao CFT-58, General Mattis. Elementos da tropa prepararam seu material com a camuflagem adequada ao ambiente desértico e ajustaram seus ciclos de sono, a fim de operarem em períodos noturnos. Alguns elementos da 26ª MEU, os quais receberam a tarefa de conquistar o objetivo 2, se deslocaram do USS *Bataan* para o USS *Peleliu* a fim de se familiarizarem com o plano de operação (LOWREY, 2011, p. 109).

As operações preparatórias iniciaram com ataques aéreos realizados por aeronaves AV-8B do CCA da 26ª MEU contra um comboio Talibã. Anteriormente, mergulhadores da FTOpEsp *K-Bar* e elementos da 15ª MEU realizavam, respectivamente, levantamentos hidrográficos na praia de Chur, próximo a Pasni, e o reconhecimento das saídas de praia e o itinerário até o campo de pouso de uma base da Força Aérea do Paquistão (LOWREY, 2001, p. 110).

Concluídos os levantamentos e reconhecimentos, estabeleceram-se duas praias de desembarque: Azul 1 e 2. A primeira destinada ao desembarque de LCAC¹⁸ (Figura 4 (c)) e na segunda as embarcações de desembarque. Em terra, um centro logístico tático foi estabelecido. Embora o CASC da 15ª MEU tenha sido o responsável pela coordenação e consolidação do desembarque dos meios, tão logo estabelecida a instalação na praia, a 26ª MEU assumiria a responsabilidade pela operação daquele centro. A segurança ficou a cargo do GDB 3/6 (LOWREY, 2011, p. 110).

Após terem desembarcado, elementos do GDB 1/1 da 15ª MEU foram interiorizados, ainda no Paquistão, para o assalto ao objetivo 1, o campo de pouso "*Rhino*". A Companhia A

¹⁸ LCAC é a sigla em inglês para *Landing Craft Air Cushion*, uma embarcação de desembarque sobre colchão de ar (tradução do autor).

foi deslocada por aeronave KC-130 para Shamsi e parcela da Companhia B foi aerotransportada para Jacobabad, junto com a Companhia de Comando e Serviços e a Companhia de Apoio de Fogo (LOWREY, 2011, p. 111).

A primeira fase da operação iniciou, de fato, em 21 de novembro quando 20 mergulhadores de combate da FTOpEsp *K-Bar* foram inseridos nas proximidades do objetivo 1 a fim de manterem vigilância sobre o local. Porém, o Dia-D foi prorrogado pelo CTF-58 para que se garantisse que haveria estoque de combustível de aviação suficiente para a execução do assalto. No dia 24 o CTF-58 deu a ordem para que o assalto a “*Rhino*” ocorresse em 251700Z/NOV/2001.

A Operação *Swift Freedom* iniciou, então, na tarde do dia 25 com a confirmação da Hora-H às 1400Z e a preparação para o assalto tendo início às 1600Z. Por volta de 1300Z, decolou do USS *Peleliu* quatro aeronaves AH-1W *Super Cobra* e três Bell UH-1N *Huey* que escoltaram a primeira vaga de assalto, que foi composta por três helicópteros CH-53E (Figura 4(a)) e que transportou metade da Companhia C do GDB 1/1. A outra metade, segunda vaga, decolou por volta de 1345Z em outros três CH-53E. As aeronaves de escolta pousaram rapidamente em Shamsi para reabastecimento. As vagas de assalto reabasteceram em voo por KC-130, à exceção feita de dois CH-53E que não puderam ser reabastecidos por problemas mecânicos no sistema de reabastecimento do KC-130. Porém, essas aeronaves tinham combustível para chegar até o objetivo 1 e lá permaneceriam até o desembarque dos demais elementos da 15ª MEU (LOWREY, 2011, p. 113). A Figura 3 mostra o esquema de manobra.

Após terem ingressado no espaço aéreo afegão, as aeronaves se prepararam para iniciar a aproximação ao objetivo, que já era vigiado por elementos da FTOpEsp *K-Bar* há quatro dias e que reportaram não haver presença inimiga nos arredores do objetivo. As condições do terreno dificultaram a manobra dos pilotos, o que atrasou o pouso e o desembarque da tropa. Contudo, a primeira vaga de assalto tocou o solo apenas trinta segundos após o horário planejado, 1700Z. Pelo planejamento do GDB 1/1, foram estabelecidos quatro objetivos intermediários (A, B, C e D) que consistiam em duas elevações a N distante 1,6 e 1,9 km do objetivo 1. Cerca de quarenta e cinco minutos após o início do assalto, a segunda vaga desembarcou o Grupo do Comandante do GDB, acompanhado por um destacamento de comunicações, o restante da Companhia C, elementos do EM da 15ª MEU e de ligação com a Força Aérea. Militares do CCA tão logo possível iniciaram a coordenação do espaço aéreo a fim de permitir o pouso das aeronaves KC-130, que transportaram o restante

da tropa, o que de fato ocorreu uma hora e trinta minutos após o assalto ao objetivo 1. Ao todo foram 8 sortidas com intervalos de 30 minutos, o que possibilitou o desembarque total de 403 fuzileiros navais, veículos e equipamentos (LOWREY, 2011, p. 115).

Após a conquista e consolidação dos objetivos 1, A, B, C e D, o GDB 1/1 estabeleceu posições defensivas no entorno do campo de pouso, tarefa que ficou sob a responsabilidade das Companhias A e C. Elementos do CCA estabeleceram os pontos de reabastecimento de suprimento Classe III-A e o CASC se ocupou com os trabalhos de infraestrutura da base, na montagem de postos de comando, saúde, paióis, e áreas de estacionamento. Um poço com cerca de 113.500 litros de água estava disponível e foi purificado para consumo da base. No dia 27, dois dias após o Dia-D, desembarcou por aeronave parcela da Companhia B que estava a bordo do USS *Peleliu*. Inicialmente esta seria a reserva do GDB 1/1, porém a subunidade foi encarregada de um setor de defesa, além da segurança da área da base. Em 28 de novembro, terminou o desembarque da 15ª MEU no objetivo 1 e a base avançada foi estabelecida. Assim, a FT-58 iniciou os preparativos para a segunda fase da Operação *Swift Freedom* (LOWREY, 2011, p. 127).

Conforme analisado neste capítulo, a abertura de uma frente de combate no sul do Afeganistão ocorreu por meio de uma Operação Anfíbia. O ataque de 11 de setembro de 2001 demandava uma resposta rápida contra o Talibã e al-Qaeda. Mas, as ações da Aliança do Norte, mesmo que apoiada pela CIA e por forças especiais estadunidenses, talvez não obtivessem resultados com a brevidade exigida pelo nível político. A presença de tropas no terreno, como era a ideia do Presidente George W. Bush, era necessária. Porém, como introduzir o Exército dos EUA no Afeganistão a fim de resolver a questão rapidamente? O Comando Central estadunidense visualizou que a abertura de uma nova frente no Sul poderia ser a solução.

É temerário afirmar que o êxito da Operação Liberdade Duradoura seria possível somente graças ao emprego do conjugado anfíbio. Porém, como afirmou o Chefe de Seção de Operações Futuras do Comando Central dos EUA, a escolha pelos fuzileiros navais era lógica, pois havia uma força expedicionária no Teatro de Operações pronta para desembarcar, e empregar o Exército seria muito mais demorado e seria muito mais notável do que deslocar utilizar uma força já embarcada na costa do Paquistão (LOWREY, 2011, 129).

No nível operacional, concluiu-se que era necessário a conquista de uma porção no terreno que possibilitasse uma ofensiva terrestre, o que resume o propósito doutrinário do

assalto anfíbio. Dessa forma, valendo-se das quatro características do Poder Naval, mobilidade, versatilidade, flexibilidade e permanência, o Comando Central dos EUA deslocou dois ARG, que já cumpriam atividades de emprego limitado da força no Catar e no Mar Mediterrâneo, para a costa do Paquistão, alterou a postura da força naval e constituiu uma Força-Tarefa para atuar em outro Teatro de Operações.

Essa Operação Anfíbia, chamada Operação *“Swift Freedom”*, realizada pela FT-58 foi diferenciada em certos pontos. Entre eles destaca-se a designação de um oficial-general fuzileiro naval para o cargo de Comandante de toda a FT. É também relevante mencionar que a operação ocorreu em um país sem litoral, o que pode ter sido um laboratório para um conceito novo até 2001: a manobra operacional vinda do mar e o movimento navio-objetivo.

A questão logística foi uma das maiores dificuldades nesta operação. A profundidade do objetivo 1, um campo de pouso chamado *“Rhino”*, exigiu o estabelecimento de posições intermediárias em terra, fora do Afeganistão, de modo a conferir maior autonomia às aeronaves e aumentar as chances de sucesso do assalto. A edificação do poder de combate em terra não sofreu com a interferência inimiga, mas com a distância e as limitações impostas pelo meio aéreo.

O conjugado anfíbio contribuiu para que fosse possível o desembarque de tropas de maior vulto no Afeganistão. Guardadas as excepcionalidades, compreende-se que até a conquista do objetivo 1 ocorreu, de fato, uma operação anfíbia. As operações subsequentes realizadas por fuzileiros navais, como a interdição da Rodovia Asiática 1 que contribuiu para a conquista do aeroporto de Kandahar podem ser entendidas como operações em terra de caráter naval. Outros aspectos doutrinários divergentes e relevantes serão confrontados no próximo capítulo.

4. CONFRONTO ENTRE DOCTRINAS E A REALIDADE

Expostas as doutrinas brasileiras e estadunidenses sobre as Operações Anfíbias e o caso da Operação *Enduring Freedom* (2001-2014) ocorrida no Afeganistão, inicia-se neste capítulo a análise do dito evento confrontado com ambas as doutrinas.

O primeiro aspecto que o estudo identificou digno de nota é a diferença de aplicação de uma relevante decisão: O Dia-D e a Hora-H. Na Marinha do Brasil, a seleção de uma data e de uma hora específicas para o desembarque, em caráter de tentativa, é atribuição do ComForTarAnf, após consulta ao ComForDbq e deve estar contida num período normalmente definido na diretiva inicial. O Dia-D é normalmente anunciado no início da fase do planejamento, e a seleção da Hora-H só é decidida no início do planejamento detalhado, quando a ideia de manobra da ForDbq permitir considerar todos os fatores que condicionam sua seleção (BRASIL, 2020g, p. 3-17). A decisão final ocorre na Terceira Reunião Formal¹⁹ do planejamento. Há considerações para o adiamento da data/hora da operação por períodos de 24 horas, sendo uma decisão do ComForTarAnf. Na doutrina estadunidense o Dia-D e a Hora-H possuem basicamente a mesma definição, porém cabe pontuar que a Hora-H, ou Hora-L no caso de emprego de aeronaves, pode marcar não apenas o momento de chegada da primeira vaga de desembarque, mas também em alguns casos o início das aberturas de brechas nos obstáculos (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. GL-14). A primeira situação é normalmente a mais frequente.

Convém destacar que na doutrina brasileira a data e hora da operação se revestem de um caráter especial e é tratada como decisão fundamental, pois afeta o planejamento em todos os níveis e em todos os escalões não sendo desejável, portanto, mudanças intempestivas. Contudo, não há garantias, pois a situação pode evoluir. Na doutrina estadunidense a Hora-H ou Hora-L é confirmada antes do início desembarque e todos os elementos devem estar prontos a modificarem seus planos imediatamente a fim de se adequarem às mudanças na Hora-H. Em certos casos, algumas ações pré-desembarque

¹⁹ As Decisões Fundamentais, que devem aglutinar os interesses das forças envolvidas, são determinadas em três reuniões entre o ComForTarAnf e o ComForDbq e seus EM, denominadas "Reuniões Formais". Essas reuniões devem ser precedidas de ligações informais entre comandantes e oficiais de EM das forças, visando a otimizar os resultados dos encontros. No caso de divergências, o comandante superior das duas Forças atuará como autoridade mediadora (BRASIL, 2020d, p. 1-4)

podem ser também adiadas, podem repetir-se até o novo horário ou podem até mesmo serem canceladas (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-5).

No caso da Operação *Enduring Freedom* ocorreu como descrito acima. No planejamento, os Estados-Maiores da ForTarAnf e ForDbq concordaram em estabelecer o Dia-D e a Hora-H, em caráter tentativo, para o dia 23 de novembro, 13h00. Porém, em que pese o planejamento já realizado, o CTF-58 decidiu prorrogar a data por um dia até receber a autorização do Comando Central para execução. Recebida a ordem, estabeleceu a novo Dia-D e Hora-H: dia 24, 17h00. Contudo, houve dúvidas se havia estoque de combustível em terra suficiente para essa fase da operação, o que justificou o adiamento por mais 24 horas. A Hora-H foi, então, estabelecida para 17h00 e só foi confirmada às 14h00 do próprio dia 25 de novembro de 2001 (LOWREY, 2011, 379).

Assim, a doutrina estadunidense aparenta ser mais flexível para o Comandante enquadrante da operação. As circunstâncias que envolvem uma operação anfíbia são muito complexas e dinâmicas, e a doutrina lista uma série de circunstâncias que justificam a alteração da data/hora do desembarque. Embora a doutrina brasileira estabeleça circunstâncias para modificação do Dia-D e Hora-H/I parece ainda indicar a ideia conservadora no sentido de preservar a decisão fundamental, não no sentido de imutabilidade, mas sob a ideia de que o adiamento do Dia-D implicará, normalmente, uma dispersão das forças no mar. Ademais, repetidos adiamentos poderão resultar numa situação em que o Dia-D não mais possua as condições para a seleção da Hora-H apropriada (BRASIL, 2020g, p. 3-16).

Uma medida que pode mitigar os eventuais impactos decorrentes de mudanças de última hora é a adoção de critérios de execução ou não-execução, também conhecidos por critérios "Go/No-Go". A doutrina brasileira apenas cita a existência de tal medida, sem maiores detalhes. O estabelecimento desses critérios pode auxiliar na formulação de planos contingentes em caso de prorrogação ou adiamento da operação, isto é, como cada elemento participante da OpAnf deve proceder. A doutrina estadunidense aprofunda mais essa medida e estabelece, por padrão, que o adiamento é normalmente de 24 horas. (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-11). Exemplos de critérios:

- a) Controle da área marítima ainda não alcançado;
- b) Superioridade aérea ou situação aérea não favorável ainda não alcançada;
- c) Mobilização inimiga perto das praias, locais de desembarque ou objetivos;
- d) Condições climáticas dificultando as operações de superfície/aéreas;

- e) Redução ou perda no número de navios, embarcações de desembarque ou aeronaves;
- f) Condições desfavoráveis do mar e das ondas;
- g) Presença de minas e outros obstáculos nas áreas marítimas e nas praias;
- h) Falta de autorização diplomática; e
- i) Indisponibilidade de forças amigas.

No Afeganistão, em 2011, a FT-58 adotou o critério “No Go” quando faltou a autorização do Comando Central estadunidense para o início da operação. Posteriormente, decidiu-se postergar a operação por questões de ordem logística. Definidos os critérios, cada grupo-tarefa ou unidade-tarefa pode ser planejar em caso de adiamento da operação.

Segundo aspecto que pode ser confrontado e observado na Operação *Enduring Freedom* é relativo ao estabelecimento de uma cabeça-de-praia (CP), que é definida doutrinariamente no Brasil como a área terrestre selecionada do litoral inimigo que contém os objetivos da Força-Tarefa Anfíbia e da Força de Desembarque e que, quando conquistada e mantida, assegura o desembarque contínuo de tropa e material, proporcionando espaço de manobra para operações em terra (BRASIL, 2015, p. 53). Essa região é definida na Segunda Reunião Formal e é parte indispensável do processo de planejamento e sempre deverá ser planejada, com exceção na modalidade incursão anfíbia, pois não há conquista de CP, mas a ocupação temporária de posições de bloqueio.

Na doutrina estadunidense a definição de cabeça-de-praia é praticamente a mesma (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. GL-9), porém cabe ressaltar que não é uma decisão que integra a Matriz de Responsabilidade Decisória (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-4), sendo classificada com uma “decisão de apoio”, isto é, aquela que o ComForTarAnf e o ComForDbq se valerão para refinar o planejamento (ESTADO UNIDOS, 2021, p. IV-5).

Assim, o estabelecimento de uma cabeça-de-praia dependerá do método de entrada, ou seja, se efetivamente haverá a conquista de regiões no terreno para o prosseguimento das ações ou se será executada uma Manobra Navio-Objetivo (MNO). Neste caso, a ação ocorrerá diretamente nos objetivos, dispensando o estabelecimento da cabeça-de-praia. A doutrina estadunidense estabelece alguns fatores de decisão (ESTADOS UNIDOS, 2021, p. IV-5):

- a) O assalto anfíbio de grande vulto normalmente conterà uma CP;
- b) A incursão anfíbia geralmente possibilita a MNO, dispensando uma CP;

- c) Ambientes hostis ou potencialmente hostis podem exigir uma CP;
- d) Dificuldade de comando e controle de bordo pode exigir uma CP; e
- e) Incapacidade de sustentação logística da ForDbq baseada em navios pode demandar uma CP ou uma instalação logística em terra.

Na Operação *Swift Freedom* ocorreu uma das hipóteses citadas acima. O Afeganistão não possui litoral, portanto não havia que se pensar em conquista de CP. A Manobra Navio-Objetivo restou ser a única possível. Contudo, a profundidade da operação seria inviabilizada logisticamente. Assim decidiu-se por estabelecer uma instalação logística em terra, a fim de possibilitar que as aeronaves que transportaram as vagas de assalto pudessem ser reabastecidas e posteriormente desembarcar tropas no objetivo “*Rhino*”.

Assim, como a doutrina brasileira já prevê a MNO e reforça a necessidade de helicópteros de assalto com grandes capacidades de realizar transporte de tropas e de materiais e que os navios possuam capacidade de operação com helicópteros (BRASIL, 2021, p. 4-4) poderá ser necessário que em alguma fase do planejamento se discuta a consideração sobre o MNT ou MNO antes da formulação das Linha de Ação (LA), pois dependendo do método de entrada o planejamento da ForDbq e ForTarAnf pode sofrer sensíveis alterações.

Outro aspecto observado corresponde à relação de comando. A doutrina brasileira estabelece um padrão hierárquico nas Operações Conjuntas. No topo se encontra o Comando Operacional Conjunto (CmdoOpCj). Subordinadas, estão as Força-Tarefa Componentes: Força Terrestre Componente (FTC), Força Naval Componente (FNC), Força Aérea Componente (FAC), Comando Logístico Componente (CLogCte), Força-Conjunta de Operações Especiais Componente (FCjOpEspCte), entre outras. Especificamente sobre a FNC, subordinam-se outras FT entre elas a ForTarAnf. A ForDbq se subordina à ForTarAnf a partir da fase do embarque (BRASIL, 2020d, p. 46). A Figura 2 mostra a organização.

Ao analisar a cadeia de comando na Operação *Enduring Freedom* é possível identificar grande semelhança com a estrutura organizacional da doutrina de operações conjuntas brasileira. O USCENTCOM é o Comando Conjunto Central, comandado à época pelo Gen. Tommy Franks. Subordinados estavam as Forças Componentes: o *Army Central Command* (ARCENT), do Exército dos EUA, o *Navy Central Command* (NAVCENT), da Marinha dos EUA e a *Air Force Central Command* (AFCENT), da Força Aérea dos EUA (LOWREY, 2011, p. 68 e p. 91). O NAVCENT, comandado pelo VA Moore, recebeu destacados elementos do *Marine*

Corps Central Command (MARCENT), do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, dentre os quais o Gen. Mattis e seu Estado-Maior. Em condições normais, a FT-58 ficaria sob o comando do VA Moore e o Gen. Mattis seria o ComForDbq. Porém, nesta operação o Gen. Mattis acumulou essas funções e comandou a FT-58, que teve os ARG *Peleliu* e *Bataan* além das 15ª e 26ª Unidades Expedicionárias de Fuzileiros Navais subordinadas, pois não houve as ações tipicamente navais de preparação da área marítima da área de desembarque, não ameaça de forças navais inimigas e tampouco foi necessário apoio de fogo naval. As Figuras 2(b) e 5 resumem.

Isto posto, percebeu-se neste confronto que há muitas semelhanças nas doutrinas. Os aspectos divergentes se distinguem na profundidade da abordagem, pois a doutrina estadunidense é mais ampla em termos de detalhes, como nos casos dos critérios “Go/No Go” e de estabelecimento da cabeça-de-praia. Tal razão pode ser resultante das diferenças de efetivos militares de Brasil e EUA e de concepção estratégica e de defesa, pois as forças armadas dos EUA são dimensionadas para atuação global, o que não é o caso brasileiro que se limita a atuar no Atlântico Sul, particularmente nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

Nos níveis estratégico e operacional, a doutrina de organização das forças componentes e nas relações de comando possuem o mesmo padrão (Figura 2). Entende-se, portanto, que as operações conjuntas não são mais uma opção. Elas se impõem à medida em que cada força componente cumpre papel específico em atenção a uma diretriz política. Circunstancialmente, a Operação *Enduring Freedom* se distinguiu de outras ao ser designado um oficial do USMC como comandante das forças navais na operação. Conclui-se que, naquela ocasião tal decisão foi conveniente. No Brasil, porém, em razão do caráter indissociável do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, não parece ser aplicável, mesmo excepcionalmente, a ideia de se alterar a prescrição de a ForTarAnf ficar à cargo de um oficial do Corpo da Armada.

Com relação às Decisões Fundamentais, observou-se que há ligeiras diferenças. No Brasil, a decisão quanto ao Dia-D e Hora-H/I ocorre numa reunião de planejamento que se reveste num caráter especial que, aparentemente, buscar preservar cada ponto ali decidido. Naturalmente, esse rito busca minimizar os impactos nos Estados-Maiors de cada força que quaisquer alterações possam acarretar. Porém, parece incontroverso em qualquer operação militar que a incerteza é a condição normal. Assim, ao analisar a maneira a qual a doutrina estadunidense trata essa importante decisão pode-se inferir, no mínimo, que eventuais

mudanças são presumidas. Não por acaso, a doutrina define os critérios “Go/No Go” que visam justamente permitir que as forças se antecipem prontamente a qualquer evolução. Na doutrina brasileira há igual previsão, porém sem maiores detalhes.

Outro ponto digno de nota se refere ao estabelecimento de uma cabeça-de-praia. Na doutrina estadunidense, a execução da manobra navio-objetivo, se obedecido alguns critérios, dispensa o estabelecimento da CP. Na operação no Afeganistão a percepção foi óbvia em razão de o Afeganistão não contar com o litoral. Porém, há circunstâncias em que o ambiente operacional é permissivo. Assim, é possível, em tese, executar o assalto anfíbio mesmo sem a edificação preliminar de poder de combate em terra. Na doutrina brasileira, em 2021, foi introduzido o conceito de manobra operacional vinda do mar (MOVVM) e o movimento navio-objetivo (MNO). Porém, a prática demonstra que somente na modalidade incursão anfíbia inexistem uma CP e se delimita uma Área de Responsabilidade (ARP), pois a priori não há conquista no terreno, mas ocupação temporária. A experiência estadunidense demonstrou ser possível a consideração quanto ao estabelecimento ou não da CP em todas as modalidades de OpAnf. Tal adaptação doutrinária resultaria de alterações somente na fase de planejamento.

5. CONCLUSÃO

O acompanhamento das evoluções doutrinárias é parte da vida do profissional da guerra, seja civil ou militar. No caso específico desta dissertação, o estudo sobre as operações anfíbias torna-se complexo em razão de poucos países de fato possuírem capacidade de projetar poder sobre terra. O Brasil realiza exercícios anfíbios desde 1958 (Vellame, 2014, p. 58) e busca manter essa capacidade, com maior ou menor dificuldade, seja na aquisição de meios navais adequados, seja na preparação de tropas vocacionadas para as OpAnf. Parte da preparação inclui, naturalmente, a constante melhoria doutrinária. Contudo, dada a postura e a tradição brasileira de resolução pacífica de controvérsias, a análise de casos históricos de outros países – neste caso os EUA – nos serve de ponto de partida, com o devido cuidado necessário de ajustar tal estudo à realidade da Marinha do Brasil. E a pergunta formulada no Capítulo 1 permite situar o Brasil nesse contexto.

Nas considerações doutrinárias observou-se que ambos os países buscam organizar por tarefas suas forças navais e de fuzileiros navais, o que garante a flexibilidade e a versatilidade necessárias às operações navais. O USMC adotou a MAGTF, nome genérico para a ForDbq, e que possui diferentes valores: MEF, MEB, MEU e SPMAGTF. O CFN se organiza em GptOpFuzNav, valor BANf, UAnf ou Elmanf. Ambas as organizações foram designadas para o cumprimento de tarefas de mesma natureza dentro da concepção estratégica de cada país, sendo a MEU e a UAnf estruturas de pronta resposta. A diferença notável identificada se refere à organização da força naval. A Marinha dos EUA agrupa os navios anfíbios nos *Amphibious Ready Group*, uma estrutura dimensionada para o embarque de meios aéreos e de fuzileiros navais da MEU para atuação em qualquer lugar do globo. A Marinha do Brasil organiza os navios em FT de acordo com a operação naval a ser executada, sendo a ForTarAnf uma delas, e sua atuação se limita ao entorno estratégico brasileiro.

A experiência estadunidense no Afeganistão testou a doutrina estadunidense. Além da mobilidade e da permanência a flexibilidade e a versatilidade do conjugado anfíbio ficaram uma vez configurada. Primeiro, as unidades expedicionárias empregadas na missão (15ª e 26ª MEU) estavam cumprindo outras tarefas outros ambientes operacionais e naturalmente alteraram a postura de emprego limitado da força para ação de guerra. Segundo, ao serem colocadas duas MEU à disposição da FT-58 haveria em tese uma Brigada Expedicionária. Porém a decisão do CFT-58 foi de enxugar o efetivo do EM e empregar cada MEU

isoladamente, o que se provou exequível naquela ocasião. Tal decisão exigiu, contudo, maior integração entre os integrantes da FT-58. Outro teste para a doutrina foi a atribuição do comando da FT-58 ao Gen. Mattis, um oficial fuzileiro naval. Esta decisão teve o caráter inédito e excepcional e pode ser explicada em razão da especificidade do ambiente operacional. Não indica uma tendência a ser seguida.

No planejamento e na execução também se observaram aspectos inovadores. Tradicionalmente a OpAnf busca a edificação de poder de combate em terra precedida de ações navais que favoreçam – ou tornem menos difícil – o desembarque nas praias. Porém, em razão da geografia afegã foi necessária, inicialmente, a edificação de capacidade logística em terra para a realização do assalto por aeronaves no objetivo “*Rhino*”. Por isso não se estabeleceu uma cabeça-de-praia. Ao invés, constituiu-se uma área de apoio logístico no litoral do Paquistão e em outra posição intermediária no mesmo país a fim de ampliar a autonomia das aeronaves que transportaram o escalão de assalto até o objetivo, no território afegão, o que ficou conhecido como movimento-navio-objetivo. Anteriormente se consideravam apenas os movimentos navio-para-terra e o helitransportado em praias de desembarque e zonas de desembarque. A partir da experiência estadunidense se consolidou a opção de desembarque diretamente nos objetivos.

Uma dúvida que poderia ser levantada é se a Operação *Swift Freedom* se tratou de uma operação anfíbia ou de uma operação terrestre de caráter naval, à luz da doutrina brasileira. Embora seja possível tal confusão, a dúvida é superada ao ser verificar que a presença de tropas regulares no Afeganistão foi possível graças ao assalto anfíbio realizado, ou seja, uma OpAnf. Posteriormente fuzileiros navais foram empregados em operações subsequentes contra o Talibã e visando a conquista de outros objetivos até a substituição completa da FT-58 no início do ano seguinte. Tais operações podem ser classificadas como terrestres de caráter naval.

No Capítulo 4 a comparação entre as doutrinas brasileira e estadunidense mostrou um grau de equivalência nos níveis estratégico e operacional. A começar pela estrutura organizacional das operações conjuntas, observou-se, no caso dos EUA, que a ForTarAnf se subordina a uma Força Naval Componente que está no mesmo nível que outras forças componentes.

No nível tático, o resultado do confronto entre as doutrinas mostrou leves distinções no tratamento de duas Decisões Fundamentais. No curso do planejamento militar na Marinha

do Brasil o ComForTarAnf e o ComForDbq concordam quanto ao estabelecimento da cabeça-de-praia e o Dia-D e Hora-H, entre outros assuntos. Na opinião deste autor a prática demonstra que as decisões fundamentais acordadas nas reuniões formais devem ser preservadas ao máximo em razão dos desdobramentos que eventuais alterações acarretam. Porém, ainda que o estabelecimento do Dia-D e da Hora-H sejam em caráter tentativo há que se considerar a natureza incerta dos conflitos. Portanto, o aprofundamento dos critérios “Go/No Go” na doutrina brasileira pode orientar o planejamento do EM nos casos de contingência e conferir maior flexibilidade ao ComForTarAnf durante a execução da operação.

No que se refere ao estabelecimento da cabeça-de-praia a Operação *Swift Freedom* comprovou ser possível o não estabelecimento dessa medida de coordenação dependendo da avaliação do ambiente operacional. Na doutrina brasileira a cabeça-de-praia é proposta em reunião formal, não havendo discussão quanto à sua existência. No caso estadunidense o assunto é tratado de forma diferente. O ComForTarAnf e o ComForDbq decidem o método de entrada, ou seja, se ocorrerá a manobra navio-objetivo (MNO) ou navio-para terra (MNT) e, com base na forma definida, avalia-se a necessidade do estabelecimento da cabeça-de-praia em qualquer modalidade de OpAnf. Para o caso brasileiro, tal refinamento doutrinário não exigiria mudanças significativas, pois o movimento navio-objetivo já foi incorporado ao Manual de Operações da Força de Desembarque do CFN, em 2021.

Ante ao exposto, é a opinião deste autor que a Marinha do Brasil, força singular responsável pela execução das OpAnf, acompanha atentamente a evolução doutrinária deste tipo de operação naval, desde o refinamento da definição da própria operação, a aquisição de meios até o adestramento.

Em atenção à pergunta formulada no Capítulo 1, a comparação entre os manuais doutrinários de Brasil e EUA mostrou que as doutrinas são praticamente semelhantes, diferindo-se no nível de detalhamento, que é maior na doutrina estadunidense, e no tratamento de algumas decisões na fase de planejamento. Não cabe, portanto, incorporações, somente maiores detalhes.

A doutrina brasileira, como se encontra atualmente, permite ao Poder Naval brasileiro projetar poder sobre terra e tomar parte na concepção estratégica formulada no nível político. Entretanto as conclusões aqui formuladas permitem contribuir para a melhoria contínua no processo de planejamento das OpAnf.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. MD35-G-01 *Glossário das Forças Armadas*. Brasília-DF. 5 ed. 2015.

_____. _____.: *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília-DF. 2020a.

_____. _____. *Manual de Operações Anfíbias*. Brasília-DF. 1 ed. 2020b.

_____. _____. *Doutrina de Operações Conjuntas*. Brasília-DF. 2 ed. 2020c.

_____. _____. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. EMA-305 *Doutrina Militar Naval*. 2017.

_____. _____. _____. Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-1-1 *Manual de Operações da Força de Desembarque*. 1ª Revisão. 2021.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-0-1 *Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. 1ª edição. 2020d.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-40.6 *Manual de Embarque e Carregamento de Fuzileiros Navais*. 1ª edição. 2020e.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-2-3 *Manual de Operações de Evacuação De Não-Combatentes de Fuzileiros Navais*. 1ª edição. 2020f.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-60.4 *Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais*. 1ª edição. 2020g.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-31.1 *Manual do Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais*. 1ª edição. 2020h.

_____. _____. _____. _____. CGCFN-318 *Manual de Emprego do Carro Lagarta Anfíbio*. 1ª revisão. 2022.

BOEING. *Folha informativa MV-22 Osprey*. Disponível em: <https://www.boeing.com.br/resources/po_BR/LAAD-2013/Bkgd_V-22.pdf>. Acesso em 24 jun. 2023.

COLE, Bernard. *Struggle for the Marianas*. National Defense University, Institute for National Strategic Studies. 8p. 1995.

ESTADOS UNIDOS. Congresso dos Estados Unidos. *Congressional Research Service. U.S. Periods of War and Dates of Recent Conflicts*. Relatório. Disponível em: <<https://crsreports.congress.gov/product/pdf/RS/RS21405/30#:~:text=On%20December%2028%2C%202014%2C%20after,mission%20on%20January%201%2C%202015>> Acesso em 24 mai. 2023.

_____. Departamento de Defesa. Joint Chiefs of Staff. *JP 3-02. Amphibious Operations*. 2021.

_____. _____. SOCOM. *About Us*. Disponível em: <<https://www.socom.mil/about>> Acesso em 22 de mai. 2023.

_____. _____. Marinha dos Estados Unidos. Naval History and Heritage Command. *Amphibious Ready Group*. Disponível em: <<https://www.history.navy.mil/news-and-events/multimedia-gallery/infographics/history/amphibioos-ready-group.html>> Acesso em 22 de mai. 2023.

_____. _____. _____. *FORCE COMPOSITION OF AFLOAT NAVY AND NAVAL GROUPS*. Norma. Disponível em: <<https://www.secnav.navy.mil/doni/Directives/03000%20Naval%20Operations%20and%20Readiness/03-500%20Training%20and%20Readiness%20Services/3501.316C.pdf>>. Acesso em 2 jul. 2023.

_____. _____. _____. *The US Navy in Operation Enduring Freedom, 2001-2002*. Disponível em: <<https://www.history.navy.mil/content/dam/nhhc/research/library/online-reading-room/war-and-conflict/us-navy-operation-enduring-freedom/Chrono-OEF%20Final-PDFversion.pdf>> Acesso em 24 mai. 2023.

_____. _____. _____. *Amphibious Ready Group and Marine Expeditionary Unit Overview*. Disponível em: <<https://www.marines.mil/portals/1/Amphibious%20Ready%20Group%20And%20Marine%20Expeditionary%20Unit%20Overview.pdf>> Acesso em 2 de jul. de 2023.

GORDON, Michael R. "A NATION CHALLENGED: THE DEBATE; Gauging the Use of Ground Troops and the Scale of the Afghan War". Artigo publicado no jornal The New York Times, em 4 nov. 2001. Disponível em <<https://www.nytimes.com/2001/11/04/world/nation-challenged-debate-gauging-use-ground-troops-scale-afghan-war.html>> Acesso em 16 jun. 2023.

FRANÇA, Lessa Júnia; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

KUMMER, David W. "U.S. Marines in Afghanistan, 2001-2009. *Anthology and Annotated Bibliography*". History Division. United States Marine Corps. 2014.

LOWREY, Nathan S. "U.S. Marines in Afghanistan, 2001-2002. *From the Sea*". History Division. United States Marine Corps. 2011.

OLIVEIRA, Fernando de Azevedo. *OPERAÇÃO SWIFT FREEDOM: uma prova de campo para o STOM e Operações OTH*. Trabalho de Conclusão de Curso. Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS). 2019.

RUSS, Michael. *Marine Amphibious Force Operations in the Persian Gulf War*. Artigo. Revista Proceedings. 1997. Disponível em:

<<https://www.usni.org/magazines/proceedings/1997/july/marine-amphibious-force-operations-persian-gulf-war>>. Acesso em 2 jul. 2023.

VELLAME. Jorge Neire. Escola Superior de Guerra. *OPERAÇÃO ANFÍBIA: é válido a Marinha do Brasil manter a capacidade de realizá-la no século XXI?* Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE). 2014.

ANEXO A
Matriz de Responsabilidade Decisória

Primary Decision	May Be Contained In the Initiating Directive	Decision
Determine amphibious force mission(s)	X	JFC*
Select amphibious force objective(s)	X	JFC*
Select course of action		JFC*
Select date and hour of landing	X	JFC*
Supporting Decisions		
Select method of entry		CATF/CLF
Select landing areas		CATF/CLF
Select landing beaches		CATF/CLF
Determine sea areas and echelon plan		CATF
Select landing force objectives		CLF
Select landing zones and drop zones		CATF/CLF
Other Decisions and Actions		
Select forward arming and refueling points		CLF
Determine go/no-go and abort criteria		CATF/CLF
Orders and OPGEN development		CATF/CLF
OPTASK Amphibious message		CATF/CLF

Fonte: Estados Unidos, 2021, p. IV-4

Legenda:

JFC – Comandante Operacional Conjunto (COpCj)

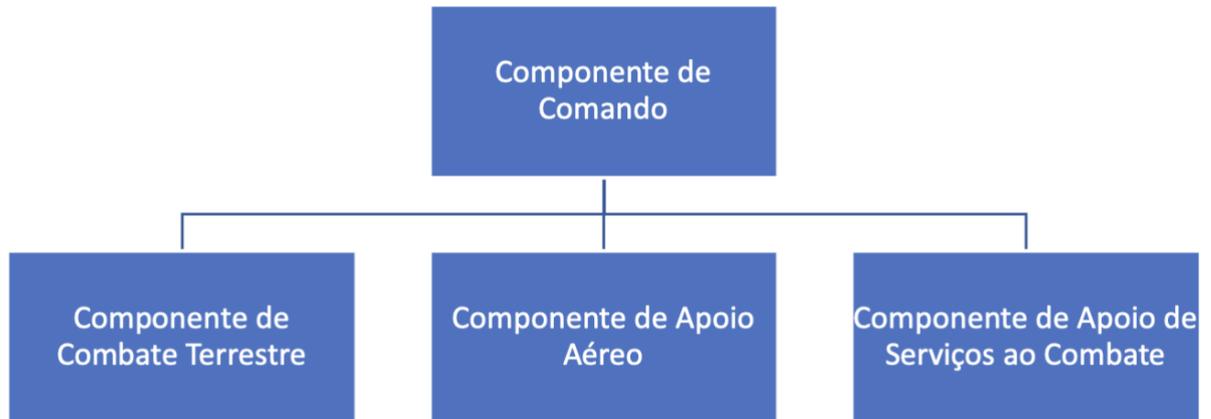
CATF – Comandante da Força-Tarefa Anfíbia (ComForTarAnf)

CLF – Comandante da Força de Desembarque (ComForDbq)

(*) Decisões acordadas entre ComForTarAnf e ComForDbq e apresentadas ao escalão superior.

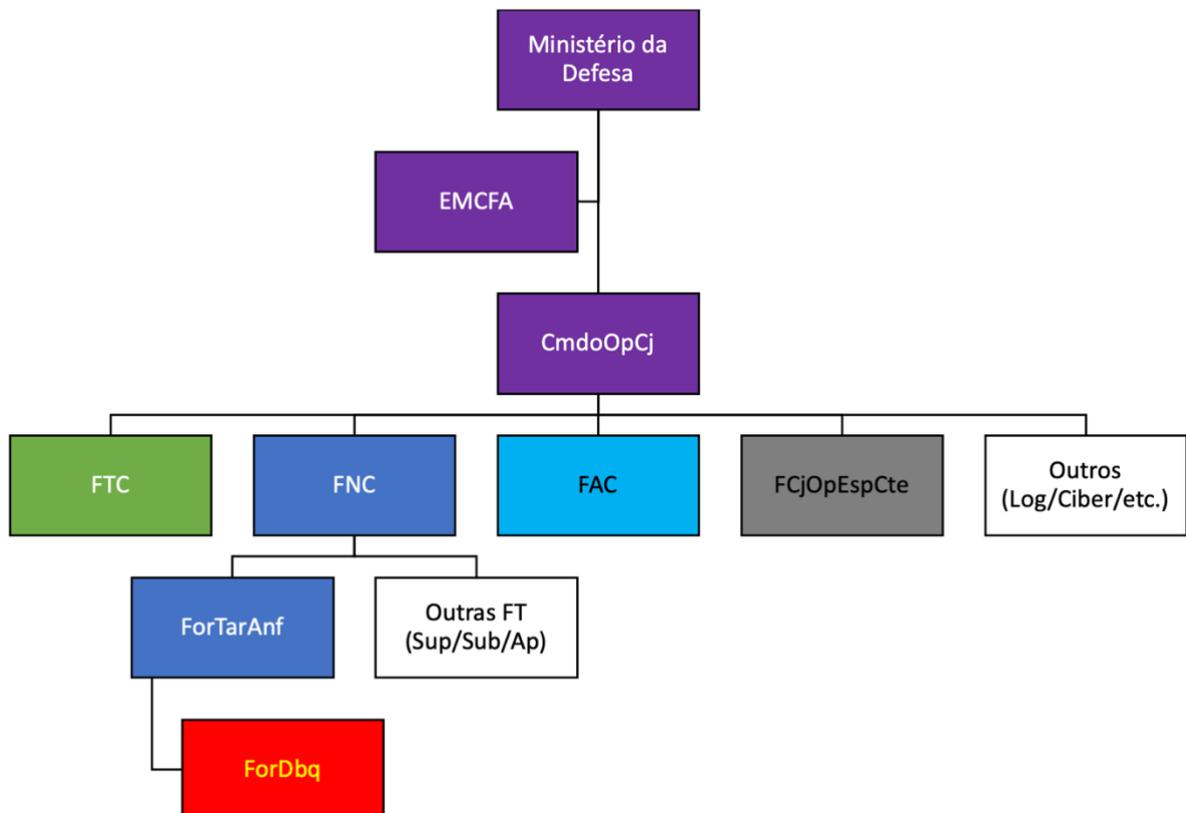
ANEXO B

FIGURA 1 – Organização básica do GptOpFuzNav

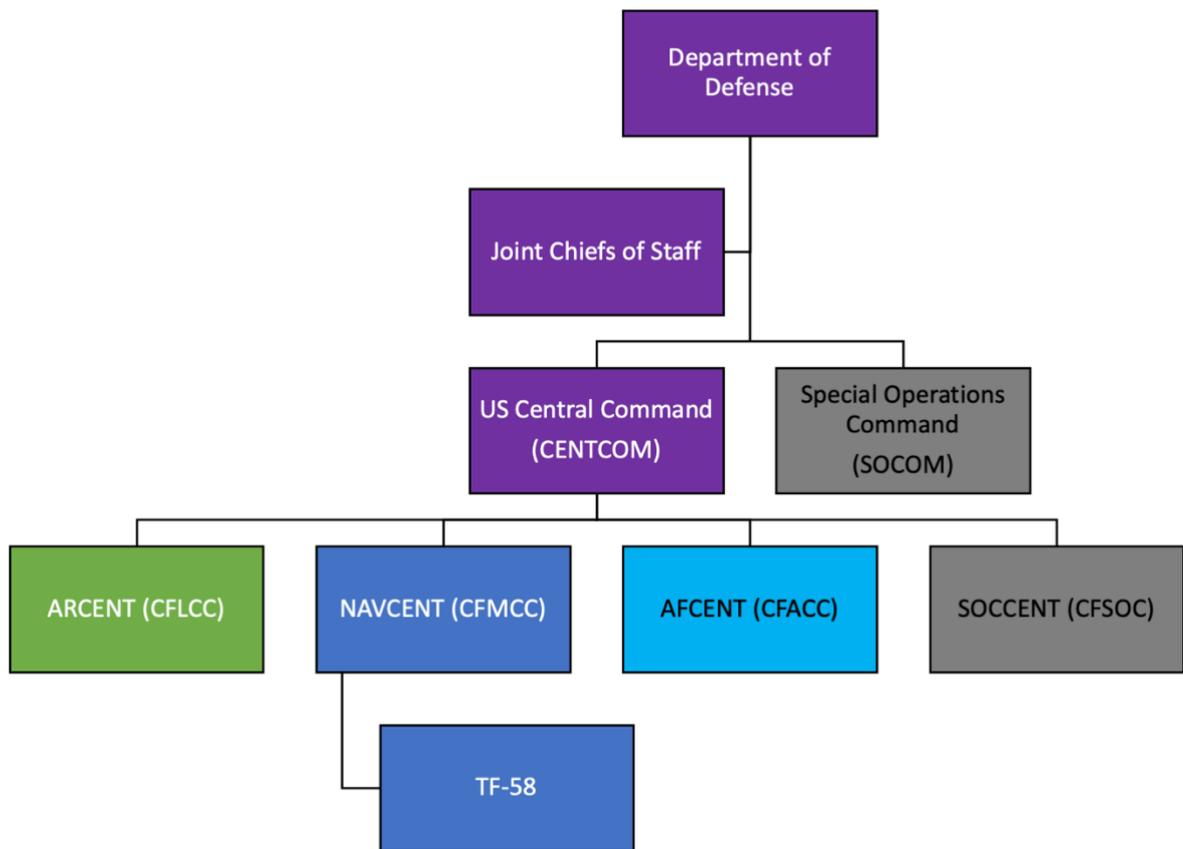


Fonte: BRASIL, 2020d, p. 4-2

FIGURA 2 – Organização do Comandos Conjuntos de Brasil e EUA



(a) Fonte: BRASIL, 2020a, p. 46



(b) Fonte: LOWREY, 2011, p. 91

Legenda:

ARCENT – *US Army Central Command*

NAVCENT – *US Navy Central Command*

AFCENT – *US Air Force Central Command*

CFLCC – *Combined Forces Land Component Command*

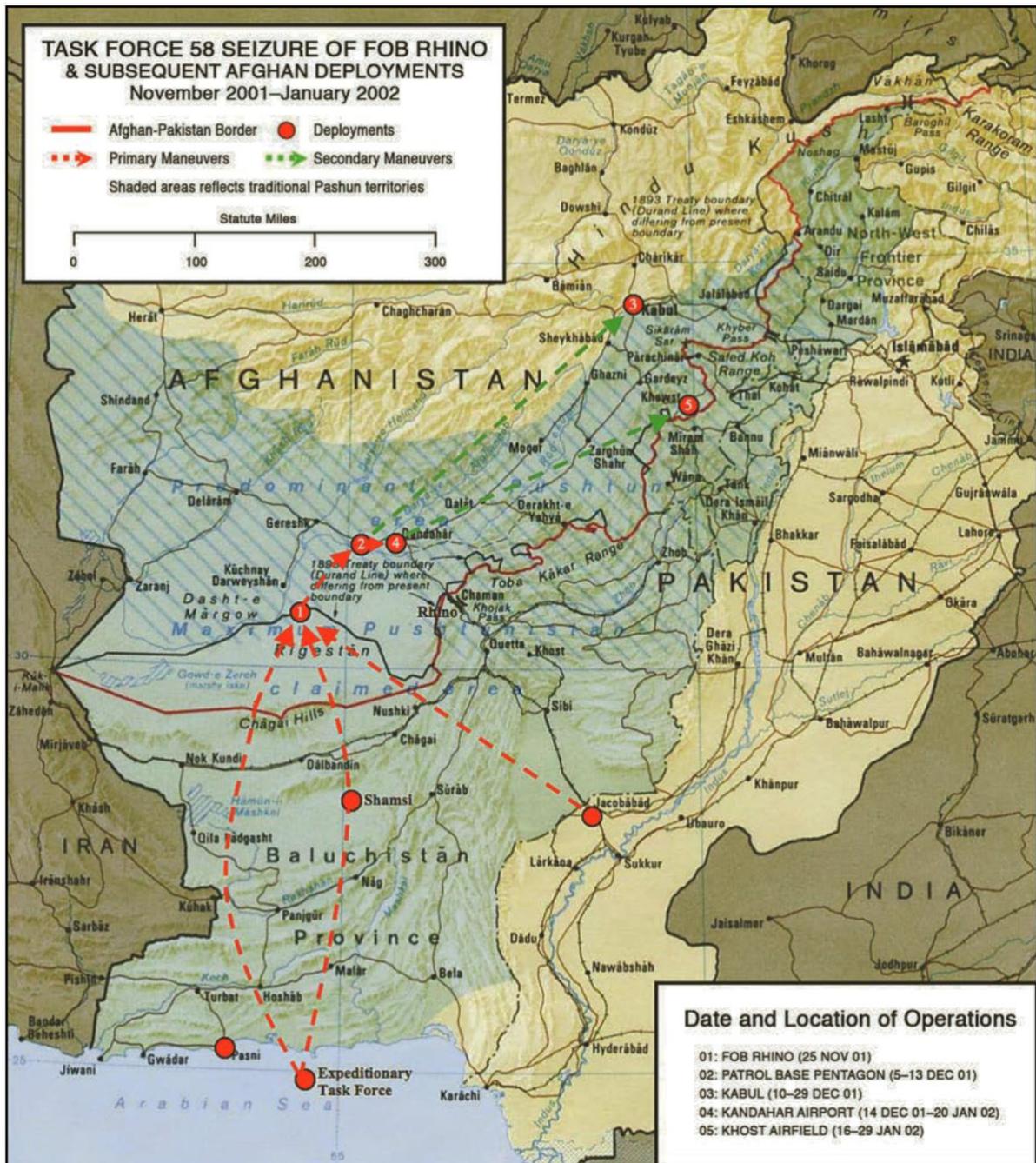
CFMCC – *Combined Forces Maritime Component Command*

CFACC – *Combined Forces Air Component Command*

CFSOC – *Combined Forces Special Operations Command*

TF-58 – *Task Force 58*

FIGURA 3 – Mapa esquemático do assalto anfíbio ao Objetivo 1 “Rhino”



Fonte: LOWREY, 2011, p. 112

FIGURA 4 – Meios empregados



(a) Helicóptero CH-52E, de transporte de tropas, realizando reabastecimento em voo de um KC-130 (LOWREY, 2011, p. 114)

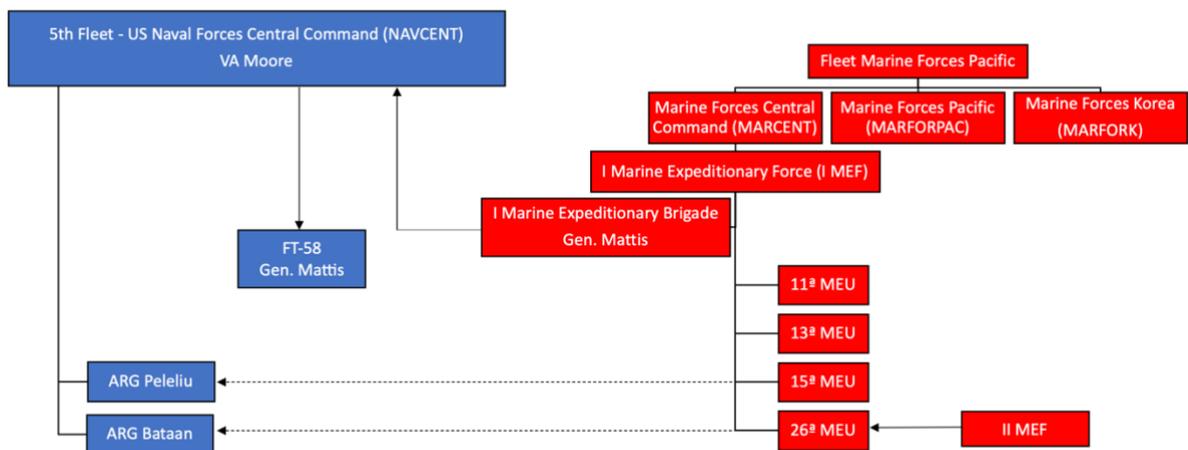


(b) Helicóptero CH-53E sendo descarregado da aeronave C-17A *Globemaster III* (LOWREY, 2011, p. 100)



(c) Embarcação de Desembarque sobre Colchão de Ar (EDCA) desembarcando material na praia AZUL-1, em Pasni, Paquistão (LOWREY, 2011, p. 110)

FIGURA 5 – Relações de Comando na Operação *Swift Freedom*



Fonte: LOWREY, 2011, p. 68

FIGURA 6 – Meios navais do *Amphibious Ready Group*(a) USS *Bataan* (LHD 5). Fonte: US Navy. Disponível em:

<<https://www.c2f.usff.navy.mil/Press-Room/News-Stories/Article/3453397/bataan-arg-and-26th-meusoc-marines-sailors-set-sail-for-deployment/>> Acesso em 25 jul. 2023.

(b) USS *America* (LHA 6). Fonte: Poder Naval. Disponível em:

<<https://www.naval.com.br/blog/2014/02/05/futuro-uss-america-lha-6-realiza-testes-de-mar-com-sucesso/>> Acesso em 25 jul. 2023.



(c) USS *San Antonio* (LPD 17). Fonte: Forbes. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/lorenthompson/2019/05/07/lpd-the-u-s-navys-most-versatile-vessel-isnt-a-destroyer-or-a-submarine/?sh=73fb371525c6> Acesso em 25 jul. 2023.



(d) USS *Whidbey Island* (LSD 41). Fonte: US Navy. Disponível em: <https://www.navy.mil/Resources/Fact-Files/Display-FactFiles/Article/2169901/dock-landing-ship-lsd/#images-2> Acesso em 25 jul. 2023.